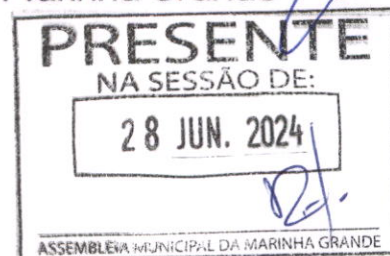




ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVAÇÃO EM MINUTA



**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023**

Presente certidão de teor n.º 29/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 24 de junho de 2024:

“-Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2023, constituídos por: -----

- Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo: -----
 - Balanço Consolidado -----
 - Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado -----
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado -----
 - Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado -----
- Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo: -----
 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental -----
 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza -----
- Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas -----
- Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft. -----
- Relatório e Parecer do Auditor Externo -----

-Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

-Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

-A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2023 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2023, no montante de -1.247.800,76 euros sob a forma de Resultados Transitados. -----

-Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, que reiteraram a declaração de voto proferida aquando da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2023. -----

-Esta deliberação foi aprovada em minuta." -----

Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico do ano de 2023, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2023, no montante de -1.247.800,76 euros sob a forma de Resultados Transitados.

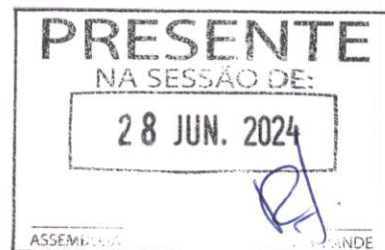
A presente deliberação foi tomada por maioria, com 18 votos a favor, 8 votos contra e 6 abstenções.

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na redação atual, procedeu-se à aprovação do ponto 2 em minuta por unanimidade com 24 votos a favor, 8 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 28 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Aníbal Manuel Curto Ribeiro)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Gabinete de Apoio à Assembleia

(Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano - Assistente técnico, nº 133)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município da Marinha Grande (doravante designada de Entidade), que compreendem o balanço em 31.12.2023 (que evidencia um total de 144.217.686 euros e um total de Património Líquido de 138.679.673 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.247.801 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reserva”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município da Marinha Grande em 31.12.2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reserva

As demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2023 foram preparadas, apresentadas e aprovadas de acordo com o SNC-AP. Não obstante, foi identificado o não reconhecimento de ativos líquidos relacionados com a concessão à E-REDES em montante estimado em cerca de 4,8 milhões de euros. O município divulga esta situação na nota anexa às demonstrações financeiras 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico, indicando que não recebe informação suficiente da E-REDES, nomeadamente informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e respetivos subsídios, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. Decorrente desta situação não conseguimos quantificar o eventual impacto, para além do ativo, do passivo (diferido), património e resultado líquido.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

Tal como decorre da nota anexa às demonstrações financeiras 2.8 Erros materiais de períodos anteriores, identificou-se a existência de três situações que careciam de registo no ano de 2022, e ou anteriores, e que foram considerados materialmente relevantes, tendo a sua correção sido efetuada no ano de 2023, e conseqüentemente, foi efetuada a reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras do período anterior, Balanço e Demonstração de Resultados do ano de 2022, nomeadamente, a regularização do imóvel Escola Básica Padre Franklim em Vieira de Leiria, recebida no âmbito da transferência de competências da educação, regularização do valor da anulação do acréscimos de gastos reconhecido em 2022 referente aos caudais desfasados faturados pela AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A., e a regularização do valor de subsídios por reconhecer afetos a bens de investimento cuja vida útil findou em 2023.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do Relatório de Contas, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa

razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Contas com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Município da Marinha Grande que compreendem a Demonstração consolidada de desempenho orçamental e a Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a Opinião com reserva” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, xx de junho de 2024

APPM-CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:**

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM nº 20160715)



ponto 5

Presente na Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal
28.06.2024

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Minuta de Deliberação

Data:	24/06/2024	Ata nº:	19	Remeta-se a:	Assembleia Municipal e DGF
Aprovada por:					
Maioria	☒	Unanimidade	☐		
Observações:	PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 24.06.2024				
Carimbo:	Proveniência:				
	Área: Financeira				
	Apresentada por: Presidente da Câmara Municipal				
	Visto:				
A Secretária:			O Presidente:		
Título:	Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico de 2023				

Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2023, constituídos por:

- Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo:
 - Balanço Consolidado
 - Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado
 - Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado
- Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo:
 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
- Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft.
- Relatório e Parecer do Auditor Externo

Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2023 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2023, no montante de -1.247.800,76 euros sob a forma de Resultados Transitados.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, que reiteraram a declaração de voto proferida aquando da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

**PRESENTE NA REUNIÃO
DE CÂMARA DE
24.06.2024**

**Presente na Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal
28.06.2024**

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas

2023



Município da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens
2430 - 522 Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão	3
2. Análise Patrimonial Consolidada.....	9
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas	24
4. Demonstrações Orçamentais Consolidadas	30
5. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	34
6. Encerramento e Termo de Aprovação Final.....	75



Município da Marinha Grande



Documentos de Prestação de Contas
Consolidadas - 2023



Relatório de Gestão

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVOS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do n.º 1 do art.º 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, regulado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios apresentam as contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Considerando que tem sido considerada exígua a prestação de contas individualmente prestada pelas entidades, por tal não permitir uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, quer a tomada de decisão dos gestores municipais quer a avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades, a consolidação de contas surge da necessidade de se melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Assim, a consolidação de contas tem como objetivo a apresentação das demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Considerando que o grupo autárquico no que respeita ao exercício económico de 2023 é constituído pelo Município da Marinha Grande e pela empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A, detida a 100% pela autarquia, apresenta-se, a consolidação de contas do grupo público municipal, que integra informação financeira consolidada.

1.2 CONCEITO E PROCEDIMENTOS

Para que o grupo seja visto como uma única entidade, nas Demonstrações Financeiras consolidadas, devem ser eliminados todos os saldos, transações e resultados não realizados, provenientes de operações efetuadas entre o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A..

Ao se eliminarem as operações intra-grupo, quer sejam dívidas, gastos/perdas, rendimentos/ganhos, que tiveram lugar apenas por força das relações entre as entidades do grupo, verifica-se que os resultados consolidados apresentados representam apenas as operações externas, ou seja, entre o grupo e o exterior.

Deste modo, ao eliminar as operações internas, as demonstrações financeiras consolidadas cumprem o principal objetivo da consolidação de contas, ou seja, a apresentação dos resultados do grupo como se de uma única entidade se tratasse, pois evidencia apenas as operações externas.

No processo de consolidação distinguem-se dois tipos de transações: as transações recíprocas e as transações não recíprocas.

As transações recíprocas ao serem anuladas, por se compensarem entre si, não provocam alterações nos resultados, enquanto nas operações não recíprocas isso não acontece.

O processo de consolidação de contas deve, por norma, obedecer aos seguintes passos:

- a. Definição do perímetro de consolidação;

- b. O organograma do grupo, com todas as entidades alvo de consolidação;
- c. Escolha do método de Consolidação – Com base na percentagem de controlo detida pela empresa;
- d. Levantamento das Demonstrações Financeiras individuais de cada entidade pertencente ao perímetro de consolidação;
- e. Harmonização das políticas contabilísticas – normalização de políticas e procedimentos para tornar comparáveis os elementos das Demonstrações Financeiras;
- f. Agregação das Demonstrações Financeiras individuais – tendo por base o método de consolidação escolhido;
- g. Eliminação das transações intra-grupo;
- h. Elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

1.3 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Demonstrações financeiras consolidadas

Conforme preconizado no n.º1 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios devem apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Para a elaboração de contas consolidadas é necessário definir, conforme já referido, o perímetro de consolidação.

A definição das entidades que devem integrar o perímetro de consolidação define-se pela existência ou presunção de controlo, por parte da entidade consolidante, aferindo-se pela verificação dos seguintes pressupostos:

- a. Poder sobre a outra entidade;
- b. Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a entidade;
- c. A capacidade de exercer o seu poder sobre outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade

Nestes termos, e embora o Município da Marinha Grande detenha participação financeira em demais entidades, conforme se demonstra em quadro infra, apenas a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. cumpre com os requisitos definidos no n.º 4 e 5 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

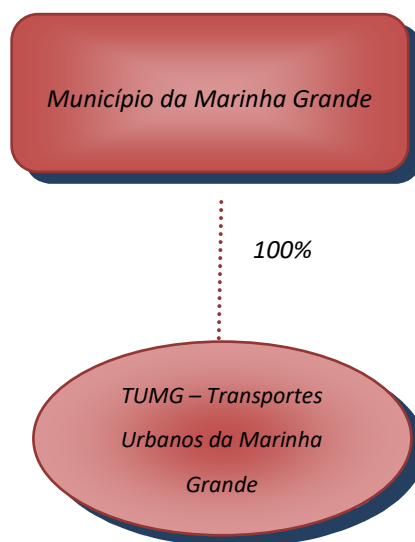
No entanto, foi aplicado o Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23 para as entidades cujo controlo é superior a 20%, que no caso concreto do Município da Marinha Grande apenas é efetuado na entidade OPEN. Para os investimentos em outras entidades foram efetuados testes de imparidade, por aplicação da NCP 18, não tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

Quadro 1 –Entidades participadas

Entidades	Fração do capital detido à data do relato
Participações de capital - ao custo	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,14%
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	5,97%
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	1,24%
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	0,02%
CENTIMFE - Centro Tecnológico de Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e PL	8,33%
COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande CRL	0,05%
Fundo de Compensação do Trabalho	

Deste modo, na prestação de contas do Município da Marinha Grande relativa ao ano de 2023, o grupo público municipal engloba o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.

Figura 1: Perímetro de consolidação financeira



Demonstrações orçamentais consolidadas

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, o perímetro de consolidação orçamental das administrações públicas compreende os subperímetros referentes à administração central, segurança social, administração local e regiões autónomas.

O perímetro de consolidação da Administração Local é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Considerando que a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. não faz parte da lista de entidades que, em 2023, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas (S.13 nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 2010), publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em março de 2024, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas respeitarão apenas ao Município da Marinha Grande.

Figura 2: Perímetro de consolidação orçamental



Município da Marinha Grande

O diagrama consiste numa única caixa retangular arredondada de cor vermelha com uma sombra azul por baixo. No interior da caixa, o texto 'Município da Marinha Grande' está escrito em itálica.

1.4 MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação consiste na agregação das Demonstrações Financeiras da entidade consolidante com as das entidades constantes no perímetro de consolidação.

O método de consolidação a aplicar depende da relação de controlo verificada entre a entidade consolidante e a entidade objeto de consolidação.

No caso de a entidade consolidante deter sobre a participada, uma percentagem de controlo superior a 50%, presume-se a existência de controlo exclusivo ou influência dominante, determinando que seja aplicado o Método de Consolidação Integral.

Deste modo, e considerando que o Município da Marinha Grande detém uma participação de 100% sobre a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. o método de consolidação adotado foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e na demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos do balanço e demonstração de resultados da empresa municipal.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

As constantes dos documentos financeiros de cada entidade;

- ✧ Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação;

- ✧ Anulação de ativos que resultem de transações realizadas entre entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação das provisões para créditos vencidos e outros riscos relativos a entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação dos gastos e proveitos resultantes de transações efetuadas entre entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação da aplicação do método de equivalência patrimonial e da participação;
- ✧ Correção do IVA suportado e liquidado pelas entidades incluídas na consolidação e entregue ao Estado;
- ✧ Anulação de recebimentos e pagamentos resultantes de transações efetuadas entre entidades incluídas na consolidação.

Assim, serão elaborados os mapas infra com as devidas correções:

Balanço

Serão anulados os saldos das contas ativas e passivas resultantes das operações intra-entidades do perímetro de consolidação.

Ativos fixos tangíveis

Como a alienação de ativos fixos tangíveis entre entidades do perímetro de consolidação provoca alterações nos seus valores contabilísticos, deve proceder-se à sua anulação.

Demonstração de resultados

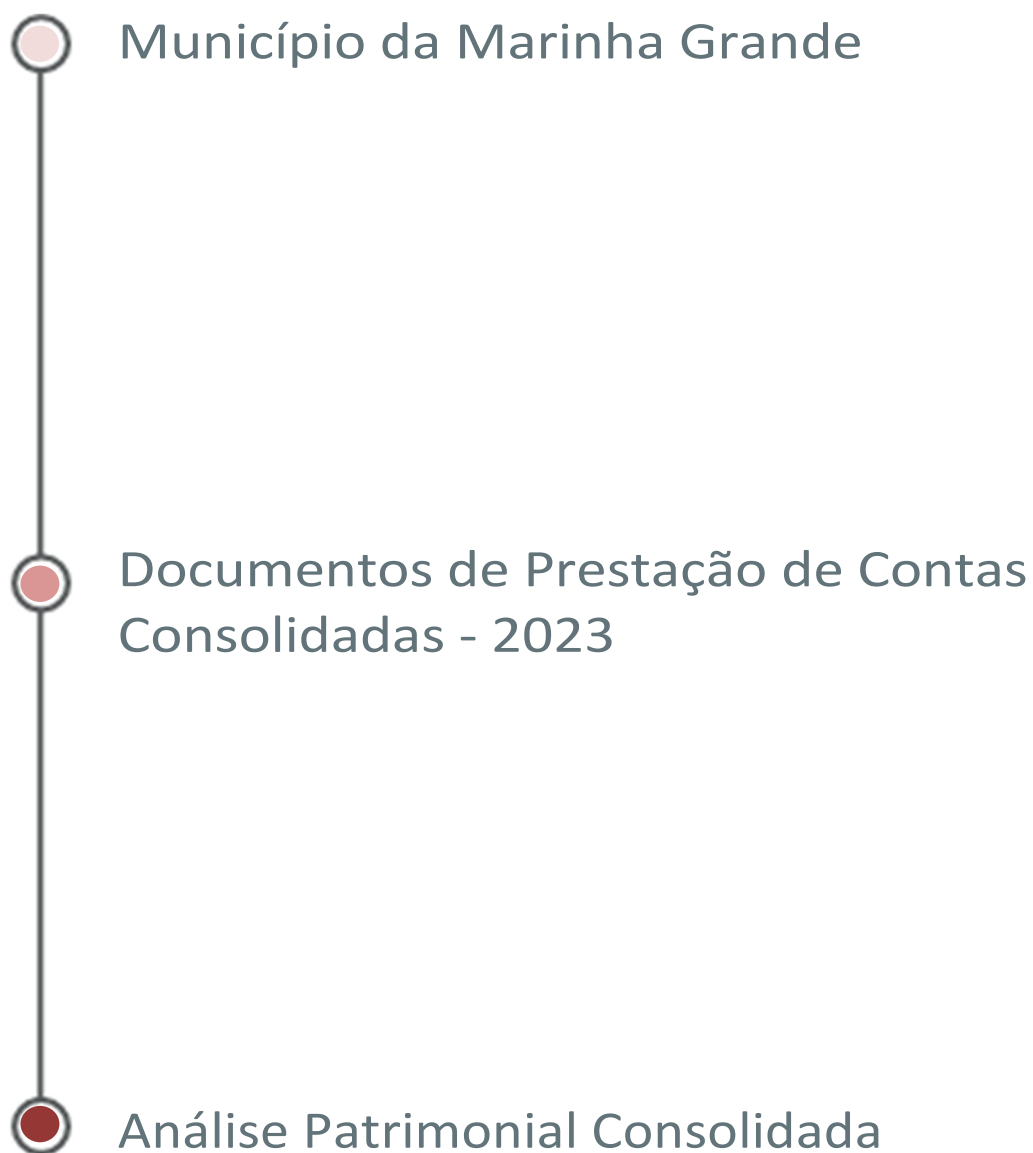
Deverão ser anulados os saldos das contas de gastos e proveitos resultantes das operações realizadas entre as entidades do perímetro de consolidação, nomeadamente: vendas, prestações de serviços, transferências correntes, etc.

Demonstração de fluxos de caixa

Os fluxos monetários associados às operações entre entidades do perímetro serão, também, objeto de anulação.

Demonstração das alterações no património líquido

Serão anuladas as operações realizadas entre as entidades do perímetro de consolidação na demonstração das alterações no património líquido do grupo público municipal.



2. ANÁLISE PATRIMONIAL

Neste capítulo procedemos a uma análise mais detalhada aos gastos e proveitos consolidados no ano de 2023.

2.1. ANÁLISE DAS CONTAS DE GASTOS CONSOLIDADOS

Nas contas da Classe 6 – Gastos e Perdas, registam-se todos os gastos consolidados que incorreram ao longo do ano financeiro. No ano de 2023, o grupo público municipal registou gastos no montante de 35.240.717 euros.

Importa referir que os gastos totais apresentados na Demonstração de Resultados são influenciados pelo facto de o montante inscrito na conta 65 – Perdas por Imparidade se apresentar líquido, influenciado pelas reversões.

Quadro 2: Gastos totais consolidados de 2023

	2020	2021	2022	2023
Gastos Totais consolidados	23 358 996 €	25 064 075 €	31 044 820 €	35 240 717 €

A classe 6 é composta por dez grandes grupos de contas que registam de forma mais desagregada o tipo de gastos consolidados.

De acordo com análise do quadro seguinte, verifica-se que 86% dos gastos no ano de 2023 respeitam a três grupos: Fornecimentos e Serviços Externos (39%), gastos com pessoal (34%) e Gastos de depreciação e de amortização (13%).

Quadro 3: Gastos globais consolidados de 2023

	2020	2021	2022	2023
GASTOS TOTAIS	23 358 996 €	25 064 075 €	31 044 820 €	35 240 717 €
60 Transferências e subsídios concedidos	1 744 323 €	2 426 599 €	3 124 110 €	3 705 742 €
61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	134 695 €	161 508 €	169 723 €	208 560 €
62 Fornecimentos e serviços externos	9 143 149 €	10 020 820 €	11 770 659 €	13 647 177 €
63 Gastos com o pessoal	6 532 848 €	6 780 040 €	10 253 484 €	11 904 665 €
64 Gastos de depreciação e de amortização	4 634 532 €	4 692 282 €	4 823 957 €	4 689 127 €
65 Perdas por imparidade	81 841 €	94 722 €	148 273 €	104 155 €
66 Perdas por reduções de justo valor	- €	- €	- €	- €
67 Provisões do período	206 576 €	122 797 €	8 011 €	44 734 €
68 Outros gastos	830 704 €	756 049 €	739 030 €	918 278 €
69 Gastos por juros e outros encargos	50 327 €	9 258 €	7 573 €	18 279 €

2.1.1. Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos Consolidados

A conta 60 regista as transferências e subsídios concedidos pelo grupo público municipal. Em 2023 a conta 60 regista um valor de 3.705.742 euros, tendo-se registado um acréscimo de 19% relativamente ao ano transato, no qual o total de gastos tinha sido de 3.124.110 euros, apresentando assim uma variação absoluta de 581.632 euros.

Quadro 4: Transferências e subsídios concedidos Consolidados de 2023

	2020	2021	2022	2023
Transferências e subsídios concedidos	1 744 323 €	2 426 599 €	3 124 110 €	3 705 742 €
Transferências correntes concedidas	1 744 323 €	2 278 183 €	2 422 472 €	3 400 380 €
<i>Serviços e Fundos Autónomos</i>	52 410 €	107 980 €	165 177 €	1 158 010 €
Agrupamentos de Escolas	52 410 €	107 980 €	165 177 €	1 158 010 €
<i>Administração Local</i>	740 777 €	1 045 061 €	1 043 332 €	999 123 €
Associações de Municípios	48 629 €	41 715 €	25 661 €	22 334 €
Freguesia Marinha Grande	381 776 €	636 123 €	645 548 €	609 566 €
Freguesia de Vieira de Leiria	213 462 €	260 396 €	260 396 €	260 396 €
Freguesia da Moita	96 910 €	106 826 €	111 726 €	106 826 €
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	917 295 €	1 091 051 €	1 193 900 €	1 168 209 €
<i>Famílias</i>	33 841 €	34 092 €	18 863 €	75 038 €
<i>Resto do mundo</i>	0 €	0 €	1 200 €	0 €
Transferências de capital concedidas	0 €	148 416 €	701 638 €	305 362 €
<i>Administração Local</i>	0 €	75 716 €	601 673 €	0 €
Associações de Municípios	0 €	716 €	24 090 €	0 €
Outros	0 €	75 000 €	255 000 €	0 €
Freguesia Marinha Grande			322 584 €	0 €
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	0 €	72 700 €	99 964 €	305 362 €

2.1.2. Conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) Consolidados

Na conta 61 regista-se o gasto consolidado tido com as mercadorias vendidas e matérias consumidas no processo produtivo das entidades a consolidar, inerente à prossecução das suas atribuições.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas representam 1% do total de gastos do grupo público municipal no ano de 2023 e registam um acréscimo de 23% relativamente ao ano transato, no qual o valor tinha ascendido a 169.723 euros, o que determina uma variação positiva de 38.837 euros.

Quadro 5: CMVMC consolidado de 2023

	2020	2021	2022	2023
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	134 695 €	161 508 €	169 724 €	208 560 €
Mercadorias	2 511 €	2 678 €	4 105 €	5 133 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	132 184 €	158 830 €	165 619 €	203 427 €
Matérias-primas	47 019 €	39 557 €	37 846 €	50 672 €
Matérias subsidiárias	20 953 €	35 351 €	33 582 €	43 492 €
Embalagens	0 €	44 €	0 €	0 €
Peças e outros materiais de manutenção	5 046 €	5 609 €	25 950 €	30 124 €
Outros materiais diversos de consumo	59 166 €	78 270 €	68 241 €	79 140 €

2.1.3. Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) Consolidados

A conta 62 apresenta todos os gastos realizados com a aquisição de bens e serviços de natureza corrente, bem como os serviços prestados por terceiros, essenciais ao normal funcionamento das entidades a consolidar.

A conta 62 regista em 2023 o montante de 13.647.177 euros, representando 39% dos gastos totais do grupo público municipal.

	2020	2021	2022	2023
Fornecimentos e serviços externos - Consolidado	9 143 149 €	10 020 820 €	11 770 659 €	13 647 177 €

2.1.4. Conta 63 – Gastos com o Pessoal Consolidados

Na conta 63 registam-se todos os encargos tidos com o pessoal ao serviço das entidades a consolidar, remunerações e outros.

Os Gastos com pessoal representam, em 2023, 34% dos gastos totais do grupo público municipal, com o montante de 11.904.665 euros, apresentando um acréscimo face ao ano de 2022 de cerca de 16%, o que em termos absolutos corresponde a 1.651.181 euros.

2.1.5. Conta 64 – Gastos de Depreciação e de Amortização Consolidados

Na conta 64 regista-se a depreciação dos ativos fixos tangíveis e das propriedades de investimento e a amortização de ativos intangíveis atribuídas ao exercício. A depreciação dos ativos fixos tangíveis no Município da Marinha Grande obedece ao preceituado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e às vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2.

Em 2023 os gastos de depreciações e de amortizações consolidados ascendem a 4.689.127 euros, correspondendo a 16% dos gastos totais do grupo público municipal.

	2020	2021	2022	2023
Gastos de depreciação e de amortização - Consolidado	4 634 532 €	4 692 282 €	4 823 957 €	4 689 127 €

2.1.6. Conta 65 – Perdas por Imparidade Consolidados

Na conta 65 registam-se as perdas por imparidade a serem reconhecidas no período relativas a contas a receber, inventários, investimentos financeiros, propriedades de investimento, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e investimentos em curso, em obediência aos requisitos das NCP 9, NCP 10 e NCP 18, referentes a Imparidade de Ativos, Inventários e Instrumentos Financeiros, respetivamente.

As perdas por imparidade representam, em 2023, 0,3% dos gastos totais do grupo público municipal, sendo que o quadro seguinte apresenta a desagregação das perdas por imparidade.

Quadro 6: Perdas por imparidade consolidadas em 2023

	2020	2021	2022	2023
Perdas por imparidade	81 841 €	94 722 €	148 273 €	104 155 €
Em contas a receber	81 841 €	94 722 €	148 273 €	104 155 €
Devedores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados				
Cientes, contribuintes e utentes	71 369 €	87 870 €	141 762 €	67 301 €
Outros devedores	10 472 €	6 852 €	6 510 €	36 855 €

Importa referir que na Demonstração de Resultados o montante inscrito na conta 65 – Perdas por Imparidade apresenta-se líquido, influenciado pelas reversões.

2.1.7. Conta 66 – Perdas por Reduções de Justo Valor Consolidado

Na conta 66 registam-se as perdas por reduções de justo valor a serem reconhecidas no período relativas a instrumentos financeiros, investimentos financeiros, propriedades de investimento, em obediência aos preceitos nas NCP 8 e NCP 18 relativas a Propriedades de Investimento e Instrumentos Financeiros, respetivamente.

No ano de 2023, o grupo público municipal não registou perdas por reduções de justo valor.

2.1.8. Conta 67 – Provisões do Período Consolidado

Na conta 67 regista-se a variação da estimativa dos riscos, em cada espécie de provisão, ocorrida no exercício, em conformidade com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As provisões do período representam, em 2023, 0,13% dos gastos totais do grupo público municipal e registam um acréscimo de 458% face ao ano transato, o que corresponde a uma variação positiva de 36.723 euros. O quadro seguinte apresenta a desagregação dos valores.

Quadro 7: Perdas por imparidade consolidadas em 2023

	2020	2021	2022	2023
Provisões do período	206 576 €	122 797 €	8 011 €	44 734 €
Impostos, contribuições e juros de mora	0 €	0 €	0 €	
Garantias a clientes	0 €	0 €	0 €	
Processos judiciais em curso	206 576 €	122 797 €	8 011 €	44 734 €

2.1.9. Conta 68 – Outros Gastos Consolidados

A conta 68 é uma conta residual onde se registam os gastos e perdas não enquadráveis nas contas anteriores, como por exemplo, os gastos com Impostos e Taxas, Dívidas Incobráveis, Perdas em Inventários, entre outros.

Os Outros gastos do período representam, em 2023, 3% dos gastos totais grupo público municipal, e registam um acréscimo de 24% face ao ano transato, o que corresponde a uma variação negativa de 179.248 euros.

2.1.10. Conta 69 – Gastos por Juros e Outros Encargos Consolidados

Na conta 69 registam-se os gastos do exercício com a utilização de capital alheio, juros e encargos suportados e outros gastos de financiamento à atividade.

Em 2023, regista-se no grupo público municipal um gasto em juros e outros encargos no montante de 18.279 euros, representando 0,05% dos gastos totais.

2.2. ANÁLISE ÀS CONTAS DE RENDIMENTOS

Na classe 7 são registados os rendimentos e ganhos que as entidades a consolidar obtêm com a prossecução das suas atribuições.

De acordo com o valor apresentado no quadro seguinte, verifica-se que em 2023, os rendimentos totais do grupo autárquico ascenderam a 33.988.944 euros.

Quadro 8: Rendimentos consolidados em 2023

	2020	2021	2022	2023
Rendimentos Totais consolidados	23 781 251 €	26 085 063 €	31 712 299 €	33 985 084 €

A classe 7 é composta por dez grandes grupos, os quais tipificam o tipo de rendimentos. No quadro seguinte, é efetuada a desagregação de cada um dos grupos da classe 7.

Quadro 9: Rendimentos consolidados em 2023

	2020	2021	2022	2023	Variação	
					Absoluta	%
RENDIMENTOS TOTAIS	23 781 251 €	26 085 063 €	31 712 299 €	33 988 944 €		
70 Impostos, contribuições e taxas	9 049 642 €	9 431 930 €	10 506 712 €	11 255 308 €	748 596 €	7%
71 Vendas	1 242 487 €	1 402 250 €	1 422 093 €	1 478 137 €	56 044 €	4%
72 Prestações de serviços e concessões	5 105 023 €	5 081 643 €	5 819 581 €	6 092 824 €	273 243 €	5%
73 Variações nos inventários da produção	- €	- €	- €	- €	- €	0%
74 Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €	- €	- €	0%
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	7 133 227 €	8 346 528 €	12 435 651 €	13 212 057 €	776 407 €	6%
76 Reversões	42 122 €	24 356 €	59 487 €	26 380 €	- 33 107 €	-56%
77 Ganhos por aumentos de justo valor	- €	- €	- €	- €	- €	0%
78 Outros rendimentos	1 191 985 €	1 797 063 €	1 453 795 €	1 875 976 €	422 181 €	29%
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	16 765 €	1 292 €	14 981 €	48 262 €	33 280 €	222%

2.2.1. Conta 70 – Impostos, Contribuições e Taxas Consolidados

Na conta 70 registam-se as receitas provenientes de impostos diretos, impostos indiretos, contribuições e taxas reconhecidos na base do acréscimo.

Os Impostos, contribuições e taxas representam, em 2023, 33% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que o quadro seguinte apresenta a desagregação desta conta.

Quadro 10: Impostos, contribuições e taxas consolidados em 2023

	2020	2021	2022	2023
Impostos, contribuições e taxas	9 049 642 €	9 431 930 €	10 506 712 €	11 254 308 €
Impostos diretos	7 332 386 €	7 143 828 €	7 300 582 €	7 556 866 €
Impostos indiretos	1 530 933 €	2 165 314 €	3 018 281 €	3 481 991 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0 €	0 €	0 €	0 €
Taxas, multas e outras penalidades	186 322 €	122 788 €	187 849 €	215 451 €

2.2.2. Conta 71 – Vendas Consolidados

A conta 71 permite contabilizar os proveitos decorrentes da venda de bens ativos.

As Vendas registam, em 2023, um acréscimo de 4% face ao ano de 2022, o que corresponde a um aumento de 56.044 euros de rendimentos reconhecidos. Estas representam 4% dos rendimentos totais do grupo público municipal.

2.2.3. Conta 72 – Prestações de Serviços e Concessões Consolidados

Em 2023 foi registado o montante de 6.092.824 euros proveniente da prestação de serviços, representando 18% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que registam um acréscimo de 5% quando comparado com o ano transato.

2.2.4. Conta 73 – Variações nos Inventários da Produção Consolidados

Na conta 73 regista-se a diferença entre os inventários no fim e no início do período relativos a produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios e refugos, produtos e trabalhos em curso, entre outros. Em 2023, e no caso específico do grupo público municipal, esta conta não apresentou qualquer movimento.

2.2.5. Conta 74 – Trabalhos para a própria Entidade Consolidados

A conta 74 regista os trabalhos que as entidades a consolidar realizam para as próprias, e que dependem da administração direta e são realizados através da aplicação de meios próprios e adquiridos para esse efeito e que se destinam aos ativos fixos tangíveis.

No ano de 2023, o grupo municipal não registou trabalhos para a própria entidade.

2.2.6. Conta 75 – Transferências e Subsídios Correntes Obtidos Consolidados

Na conta 75 registam-se as transferências e subsídios correntes auferidos sem contraprestação, destinados a fazer face a gastos correntes, quer sejam específicos, quer não tenham afetação previamente estabelecida.

As Transferências e subsídios correntes obtidos representam, em 2023, 39% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que de 2022 para 2023 esta conta regista um acréscimo de 6%, o que corresponde a uma variação absoluta positiva de 776.407 euros.

	2020	2021	2022	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 133 227 €	8 346 528 €	12 435 651 €	13 212 057 €

2.2.7. Conta 76 – Reversões Consolidados

Na conta 76 regista-se o desconhecimento de depreciações, amortizações, perdas por imparidade e provisões.

As Reversões representam, em 2023, 0,1% dos rendimentos totais do grupo público municipal.

Quadro 11: Reversões consolidados em 2023

	2020	2021	2022	2023
Reversões	42 122 €	24 356 €	59 487 €	26 380 €
De perdas por imparidade	42 122 €	24 356 €	59 487 €	26 380 €
Em contas a receber	42 122 €	24 356 €	59 487 €	26 380 €

2.2.8. Conta 77 – Ganhos por Aumentos de Justo Valor Consolidados

Na conta 77 regista-se o ganho por aumento do justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros, propriedades de investimento, quando as variações do justo valor devem ser reconhecidas diretamente nos resultados, nos termos da NCP 8 – Propriedades de Investimento e NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

No ano de 2023, o grupo público municipal não registou ganhos por aumentos de justo valor.

2.2.9. Conta 78 – Outros Rendimentos Consolidados

A conta 78 é uma conta residual onde se registam os rendimentos não enquadráveis nas contas anteriores, como por exemplo, os ganhos em inventários, rendimentos em investimentos não financeiros, correções relativamente a anos anteriores, entre outros.

Os Outros rendimentos do período representam, em 2023, 6% dos rendimentos totais do grupo público municipal, apresentando um acréscimo de cerca de 29%, o que em termos absolutos corresponde a 422.181 euros.

Quadro 12: Outros rendimentos consolidados em 2023

	2020	2021	2022	2023
Outros Rendimentos	1 191 985 €	1 797 063 €	1 453 795 €	1 875 976 €
Rendimentos suplementares	18 425 €	16 510 €	14 330 €	10 124 €
Descontos de pronto pagamento	0 €	1 €	3 €	0 €
Recuperação de contas a receber	107 €	309 €	1 345 €	150 €
Ganhos em inventários	35 €	195 €	21 851 €	123 €
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	24 323 €	2 337 €	9 127 €	4 136 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	9 528 €	538 875 €	7 483 €	112 029 €
Outros	1 139 568 €	1 238 837 €	1 399 655 €	1 749 415 €

2.2.10. Conta 79 – Juros, dividendos e Outros rendimentos Similares Consolidados

A conta 79 regista os juros obtidos, dividendos e outros rendimentos similares.

Os Juros, dividendos e outros rendimentos similares registam um acréscimo de 222%, mais 33.280 euros.

2.3. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

O Resultado Líquido de 2023 ascende a -1.247.801 euros, o quadro seguinte mostra a evolução do Resultado Líquido do Exercício desde 2020, ano em que foi introduzido o novo normativo contabilístico, SNC-AP. De 2022 para 2023 o mesmo registou um decréscimo de 285% com uma variação absoluta negativa de 1.923.269 euros.

Os rendimentos em 2023 foram de 33.985.084 euros para um nível de gastos de 35.240.717 euros.

Quadro 13: Resultado Líquido do Exercício consolidado de 2023

	2021	2022	2023
Resultado Líquido do Exercício	1 022 477 €	675 468 €	- 1 247 801 €

2.4. INDICADORES DE GESTÃO PATRIMONIAL

Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade, permitindo avaliar a sua capacidade de endividamento.

Deste modo, importa avaliar a evolução dos indicadores de gestão patrimonial relativamente ao grupo público municipal.

2.4.1. Rácios de Liquidez

Estes rácios indicam a rapidez com que o grupo público municipal transforma os seus ativos em dinheiro, tornando-os líquidos.

Liquidez Geral

O indicador de **Liquidez Geral** mede a cobertura do ativo corrente consolidado pelo passivo corrente consolidado. Através da análise dos dados constantes no quadro seguinte pode verificar-se que este indicador apresentou um valor é superior à unidade, o que significa que o ativo corrente consolidado é superior ao passivo corrente consolidado em 23.203.912 euros.

Quadro 14: Liquidez Geral consolidada

	2020	2021	2022	2023
Ativo Corrente Consolidado	19 317 100 €	21 810 332 €	29 363 211 €	27 092 710 €
Passivo Corrente Consolidado	1 797 065 €	3 372 288 €	5 327 989 €	3 888 798 €
Liquidez Geral	10,75	6,47	5,51	6,97

Liquidez Reduzida

O indicador de **Liquidez Reduzida** complementa a informação anterior. Pretende-se com este rácio avaliar a capacidade do grupo público municipal para fazer face às suas obrigações de curto prazo utilizando para isso o ativo corrente consolidado deduzido do valor do inventário. Através da análise dos dados verifica-se que este indicador apresenta um valor superior à unidade, o que significa que o ativo corrente deduzido do inventário é superior ao passivo em 22.143.538 euros.

Quadro 15: Liquidez Reduzida consolidada

	2020	2021	2022	2023
Ativo Corrente Consolidado	19 317 100 €	21 810 332 €	29 363 211 €	27 092 710 €
Inventário	993 558 €	1 027 233 €	1 052 064 €	1 060 374 €
Passivo Corrente Consolidado	1 797 065 €	3 372 288 €	5 327 989 €	3 888 798 €
Liquidez Reduzida	10,20	6,16	5,31	6,69

Liquidez Imediata

Por sua vez, o indicador de **Liquidez Imediata** mede a capacidade do grupo público municipal para fazer face às suas dívidas de curto prazo recorrendo exclusivamente às suas disponibilidades. Face aos valores apresentados podemos verificar que o grau de liquidez imediata apresenta, em 2023, um valor superior à unidade. Quer isto dizer que em 2023 se o grupo público municipal tivesse de solver de imediato os seus compromissos de curto prazo não se iria deparar com problemas de tesouraria dado que as disponibilidades são superiores ao passivo corrente em 9.587.809 euros.

Quadro 16: Liquidez Imediata consolidada

	2020	2021	2022	2023
Caixa e Depósitos Consolidadas	12 598 895 €	15 104 192 €	16 411 265 €	13 476 607 €
Passivo Corrente Consolidado	1 797 065 €	3 372 288 €	5 327 989 €	3 888 798 €
Liquidez Geral	7,01	4,48	3,08	3,47

2.4.2. Rácio de Solvabilidade

O indicador de solvabilidade mede a capacidade financeira global que as entidades têm para solver a totalidade dos seus compromissos, isto é, evidencia se os capitais próprios são ou não suficientes para solver a dívida de curto, médio e longo prazo.

Da análise dos valores apresentados no quadro seguinte verifica-se que este rácio tem apresentado valores superiores à unidade, sendo o Património Líquido superior ao Passivo em 133.141.669 euros.

Quadro 17: Rácio de Solvabilidade consolidado

	2020	2021	2022	2023
Património Líquido Consolidado	122 359 974 €	124 283 749 €	136 808 350 €	138 679 683 €
Passivo Consolidado	4 040 768 €	5 292 365 €	6 904 201 €	5 538 014 €
Solvabilidade	30,28	23,48	19,82	25,04

2.4.3 Rácio da Autonomia Financeira

Este indicador evidencia a parte do ativo que é coberto pelo fundo patrimonial.

De acordo com os valores apresentados no quadro infra pode se verificar que o grau de autonomia é de 96%, o que significa que o Ativo se encontra parcialmente coberto pelo Património Líquido.

Quadro 18: Rácio da Autonomia Financeira consolidado

	2020	2021	2022	2023
Património Líquido Consolidado	122 359 974 €	124 283 749 €	136 808 350 €	138 679 683 €
Ativo	126 400 742 €	129 576 113 €	143 712 552 €	144 217 686 €
Autonomia Financeira	0,97	0,96	0,95	0,96

2.4.4. Rácios de Endividamento

O rácio de **Endividamento** consolidado mede o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades do grupo público municipal. Da análise aos valores apresentados verifica-se que o grau de endividamento é de 4%, o que significa que é preciso cerca de 4% do valor total do ativo para cobrir o passivo.

Quadro 19: Rácio do Endividamento Consolidado

RÁCIOS DE ENDEVIDAMENTO	2020	2021	2022	2023
Passivo Consolidado	4 040 768 €	5 292 365 €	6 904 201 €	5 538 014 €
Ativo Consolidado	126 400 742 €	129 576 113 €	143 712 552 €	144 217 686 €
	0,03	0,04	0,05	0,04

O indicador de **Endividamento – Empréstimos de Médio e Longo Prazo** consolidado permite averiguar o grau de dependência do ativo líquido total do grupo público municipal relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelas entidades. Da análise dos valores apresentados verifica-se que o grau de endividamento relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo é nulo, comportamento este justificado pela amortização gradual dos empréstimos e a não contratação de novos empréstimos.

Quadro 20: Rácio do Endividamento - Empréstimos de Médio e Longo Prazo consolidado

EMPRÉSTIMOS DE MLP	2020	2021	2022	2023
Empréstimos de MLP Consolidados	288 186 €	169 823 €	52 230 €	- €
Ativo Consolidado	126 400 742 €	129 576 113 €	143 712 552 €	144 217 686 €
	0,002	0,001	0,0004	0,000

3. EVOLUÇÃO DA GESTÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO

3.1 ANÁLISE AO BALANÇO

O Balanço Consolidado apresenta os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes. A separação dos ativos e passivos em correntes e não correntes no balanço visa proporcionar informação útil ao distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos ativos usados nas operações de longo prazo da entidade. Para além disso, esta separação também pretende evidenciar os ativos que se esperam realizar dentro do ciclo operacional e os passivos que se devem pagar dentro do mesmo período.

Apresentamos, de seguida o mapa síntese do Balanço Consolidado da Gerência de 2023.

Quadro 21: Estrutura do Balanço Consolidado – Ativo

Ativo consolidado	2020	2021	2022	%	2023	%
Ativo não corrente	107 083 642 €	107 765 781 €	114 349 341 €	80%	117 124 977 €	81%
Ativos fixos tangíveis	105 158 655 €	105 387 403 €	111 596 587 €	78%	114 348 037 €	79%
Propriedades de investimento	222 741 €	451 173 €	1 041 384 €	1%	1 161 944 €	1%
Ativos intangíveis	679 €	679 €	679 €	0%	- €	0%
Participações financeiras	1 517 685 €	1 515 019 €	1 517 656 €	1%	1 505 773 €	1%
Diferimentos	183 882 €	410 019 €	183 557 €	0%	91 914 €	0%
Ativos por impostos diferidos	- €	1 489 €	9 477 €	0%	17 309 €	0%
Ativo corrente	19 317 100 €	21 810 332 €	29 363 211 €	20%	27 092 710 €	19%
Inventários	993 558 €	1 027 233 €	1 052 064 €	1%	1 060 374 €	1%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 066 799 €	2 017 970 €	1 259 633 €	1%	1 201 933 €	1%
Clientes, contribuintes e utentes	629 316 €	658 220 €	573 762 €	0%	837 237 €	1%
Estado e outros entes públicos	38 238 €	33 941 €	20 777 €	0%	20 809 €	0%
Outras contas a receber	1 013 985 €	725 053 €	7 252 275 €	5%	7 585 472 €	5%
Diferimentos	1 976 309 €	2 243 725 €	2 793 435 €	2%	2 910 278 €	2%
Caixa e depósitos	12 598 895 €	15 104 192 €	16 411 265 €	11%	13 476 607 €	9%
TOTAL DO ATIVO	126 400 742 €	129 576 113 €	143 712 552 €	100%	144 217 686 €	100%

Quadro 22: Estrutura do Balanço Consolidado – Património Líquido e Passivo

Capital Próprio e Passivo	2020	2021	2022	%	2023	%
Capital Próprio	122 359 973 €	124 283 749 €	136 808 350 €	95%	138 679 673 €	96%
Património/Capital	51 362 080 €	51 362 080 €	51 362 080 €	36%	51 362 080 €	36%
Reservas	2 128 207 €	2 125 728 €	2 125 728 €	1%	2 125 728 €	1%
Resultados transitados	37 035 173 €	37 459 868 €	44 753 200 €	31%	45 803 012 €	32%
Ajustamentos em ativos financeiros	- 5 552 €	- 11 367 €	- 17 183 €	0%	33 263 €	0%
Outras variações no património líquido	31 417 810 €	32 324 963 €	37 909 057 €	26%	40 669 917 €	28%
Resultado líquido do período	422 255 €	1 022 477 €	675 468 €	0%	1 247 801 €	-1%
Passivo	4 040 769 €	5 292 365 €	6 904 201 €	5%	5 538 014 €	4%
Passivo não corrente	2 243 704 €	1 920 077 €	1 576 213 €	1%	1 649 216 €	1%
Provisões	647 321 €	599 956 €	466 050 €	0%	481 062 €	0%
Financiamentos obtidos	288 186 €	169 823 €	52 230 €	0%	- €	0%
Diferimentos	467 599 €	222 903 €		0%	75 242 €	0%
Outras contas a pagar	840 598 €	927 395 €	1 057 933 €	1%	1 092 912 €	1%
Passivo não corrente	1 797 065 €	3 372 288 €	5 327 989 €	4%	3 888 798 €	3%
Fornecedores	205 155 €	187 835 €	366 694 €	0%	187 665 €	0%
Estado e outros entes públicos	7 398 €	6 990 €	10 795 €	0%	58 965 €	0%
Financiamentos obtidos	166 004 €	118 317 €	117 592 €	0%	52 230 €	0%
Fornecedores de investimento	- €	- €	57 800 €	0%	- €	0%
Outras contas a pagar	1 327 721 €	1 555 813 €	1 949 099 €	1%	2 292 276 €	2%
Diferimentos	90 787 €	1 503 334 €	2 826 009 €	2%	1 297 662 €	1%
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	126 400 742 €	129 576 113 €	143 712 552 €	100%	144 217 686 €	100%

Em 2023 o ativo das contas do grupo público municipal atingiu os 144.217.686 euros, sendo que 81% constitui o ativo não corrente e 19% constitui o ativo corrente.

Os ativos fixos tangíveis representam 98% do ativo não corrente e 79% do total do ativo.

Em relação ao passivo, as contas do grupo público municipal fecharam com um valor de 5.538.014 euros, sendo constituído em 1% por passivo não corrente e 3% por passivo corrente.

Os fundos próprios do grupo público municipal totalizam o montante de 138.679.673 euros.

3.2 ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O objetivo principal da Demonstração de Resultados é o de aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a antever a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

De seguida, apresenta-se um mapa resumo da Demonstração de Resultados Consolidada, no qual, para além de ser passível de análise o peso percentual de cada conta no contexto dos gastos e perdas e dos rendimentos e ganhos para 2023.

Quadro 23: Estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada – Gastos

Gastos	2020	2021	2022	%	2023	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	134 695 €	161 508 €	169 723 €	1%	208 560 €	1%
Fornecimentos e serviços externos	9 143 149 €	10 020 820 €	11 770 659 €	38%	13 647 177 €	39%
Gastos com pessoal	6 532 848 €	6 780 040 €	10 253 484 €	33%	11 904 665 €	34%
Transferências e subsídios concedidos	1 744 323 €	2 426 599 €	3 124 110 €	10%	3 705 742 €	11%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	39 719 €	94 722 €	148 273 €	0%	104 155 €	0%
Provisões (aumentos/reduções)	206 576 €	122 797 €	8 011 €	0%	44 734 €	0%
Outros gastos	830 704 €	756 049 €	739 030 €	2%	918 278 €	3%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4 634 532 €	4 692 282 €	4 823 957 €	16%	4 689 127 €	13%
Juros e gastos similares suportados	50 327 €	9 258 €	7 573 €	0%	18 279 €	0%
Custos e Perdas Operacionais	23 316 873 €	25 064 075 €	31 044 820 €		35 240 717 €	

Quadro 24: Estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada – Rendimentos

Rendimentos	2020	2021	2022	%	2023	%
Impostos, contribuições e taxas	9 049 642 €	9 431 930 €	10 506 712 €	33%	11 255 308 €	33%
Vendas	1 242 487 €	1 402 250 €	1 422 093 €	4%	1 478 137 €	4%
Prestações de serviços e concessões	5 105 023 €	5 081 643 €	5 819 581 €	18%	6 088 963 €	18%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 133 227 €	8 346 528 €	12 435 651 €	39%	13 212 057 €	39%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- €	24 356 €	59 487 €	0%	26 380 €	0%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	24 323 €	2 337 €	9 127 €	0%	4 136 €	0%
Outros rendimentos	1 167 663 €	1 794 726 €	1 444 668 €	5%	1 871 840 €	6%
Juros e rendimentos similares obtidos	16 765 €	1 292 €	14 981 €	0%	48 262 €	0%
Imposto sobre o rendimento						
TOTAL DE RENDIMENTOS	23 739 130 €	26 085 063 €	31 712 299 €		33 985 084 €	

Em termos globais, comparando Gastos e Perdas com Proveitos e Ganhos, verifica-se um saldo negativo sendo a diferença traduzida pelo Resultado do Exercício Antes de Impostos, que se cifrou em -1.255.632 euros.

Analisada a estrutura da Demonstração de Resultados, verifica-se que as rubricas com maior peso nos gastos do grupo público municipal são os fornecimentos e serviços externos (39%) e os gastos com pessoal (34%), no entanto, do lado dos rendimentos as rubricas com maior peso são as Transferências e subsídios correntes obtidos (39%), os impostos, contribuições e taxas (33%) e Prestação de serviços e concessões (18%).

- Município da Marinha Grande
- Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2023
- Demonstrações Financeiras Consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

		Ano		
		2023		
Rubricas	Notas	SNC-AP		
		31/12/2023	Reexpressão 31/12/2022	31/12/2022
ATIVO				
Ativo não corrente		117 124 976,89 €	114 871 433,05 €	114 349 340,66 €
Ativos fixos tangíveis	5	114 348 037,36 €	112 118 679,23 €	111 596 586,84 €
Propriedades de investimento	8	1 161 943,59 €	1 041 384,02 €	1 041 384,02 €
Ativos intangíveis	3	0,00 €	678,93 €	678,93 €
Participações financeiras	18 / 20	1 505 773,45 €	1 517 656,46 €	1 517 656,46 €
Diferimentos	23.8	91 913,53 €	183 556,98 €	183 556,98 €
Ativos por impostos diferidos		17 308,96 €	9 477,43 €	9 477,43 €
Ativo corrente		27 092 709,55 €	29 280 864,91 €	29 363 210,89 €
Inventários	10	1 060 373,94 €	1 052 063,74 €	1 052 063,74 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18 / 14	1 201 932,87 €	1 259 633,47 €	1 259 633,47 €
Cientes, contribuintes e utentes	13 / 14 / 18	837 236,62 €	573 761,80 €	573 761,80 €
Estado e outros entes públicos		20 808,77 €	20 776,50 €	20 776,50 €
Outras contas a receber	13 / 14 / 18	7 585 471,88 €	7 252 275,37 €	7 252 275,37 €
Diferimentos	23.8	2 910 278,22 €	2 711 089,07 €	2 793 435,05 €
Caixa e depósitos	1	13 476 607,25 €	16 411 264,96 €	16 411 264,96 €
Total Ativo		144 217 686,44 €	144 152 297,96 €	143 712 551,55 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido		138 679 672,82 €	136 808 350,19 €	136 808 350,19 €
Património/Capital		51 362 080,30 €	51 362 080,30 €	51 362 080,30 €
Reservas		2 125 727,74 €	2 125 727,74 €	2 125 727,74 €
Resultados transitados		45 803 011,55 €	45 483 126,62 €	44 753 200,37 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-33 263,43 €	-17 183,29 €	-17 183,29 €
Outras variações no património líquido		40 669 917,42 €	37 667 323,85 €	37 909 056,86 €
Resultado líquido do período		-1 247 800,76 €	445 759,77 €	675 468,21 €
Total Património Líquido		138 679 672,82 €	137 066 834,99 €	136 808 350,19 €
PASSIVO				
Passivo não corrente		1 649 215,75 €	1 576 212,63 €	1 576 212,63 €
Provisões	15	481 061,68 €	466 050,02 €	466 050,02 €
Financiamentos obtidos	18	0,00 €	52 229,76 €	52 229,76 €
Diferimentos	23.8	75 242,33 €		
Outras contas a pagar	18	1 092 911,74 €	1 057 932,85 €	1 057 932,85 €
Passivo corrente		3 888 797,87 €	5 509 250,34 €	5 327 988,73 €
Fornecedores	18	187 665,30 €	366 693,78 €	366 693,78 €
Estado e outros entes públicos		58 965,38 €	10 794,65 €	10 794,65 €
Financiamentos obtidos	18	52 229,76 €	117 592,40 €	117 592,40 €
Fornecedores de investimento		0,00 €	57 800,26 €	57 800,26 €
Outras contas a pagar	18	2 292 275,81 €	2 130 360,19 €	1 949 098,58 €
Diferimentos	23.8	1 297 661,62 €	2 826 009,06 €	2 826 009,06 €
Total Passivo		5 538 013,62 €	7 085 462,97 €	6 904 201,36 €
Total Património Líquido e Passivo		144 217 686,44 €	144 152 297,96 €	143 712 551,55 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

Ano

2023

Rubricas	Notas	SNC-AP		
		31/12/2023	Reexpressão 31/12/2022	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	13 / 14	11 255 308,38 €	10 506 712,21 €	10 506 712,21 €
Vendas	13	1 478 137,26 €	1 422 092,85 €	1 422 092,85 €
Prestações de serviços e concessões	13	6 088 963,36 €	5 819 580,57 €	5 819 580,57 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	13 212 057,29 €	12 435 650,57 €	12 435 650,57 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	4 135,88 €	9 126,98 €	9 126,98 €
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-208 559,69 €	-169 723,07 €	-169 723,07 €
Fornecimentos e serviços externos	23.5	-13 647 177,48 €	-12 034 266,31 €	-11 770 658,72 €
Gastos com pessoal	19	-11 904 664,87 €	-10 253 483,82 €	-10 253 483,82 €
Transferências e subsídios concedidos	23.6	-3 705 741,62 €	-3 124 109,97 €	-3 124 109,97 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-77 775,29 €	-88 786,23 €	-88 786,23 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	-44 733,79 €	-8 011,02 €	-8 011,02 €
Outros rendimentos	13 / 14	1 871 840,40 €	1 486 517,76 €	1 444 667,96 €
Outros gastos	23.7	-918 278,30 €	-739 030,17 €	-739 030,17 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 403 511,53 €	5 262 270,35 €	5 484 028,14 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-4 689 126,93 €	-4 831 907,95 €	-4 823 957,30 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 285 615,40 €	430 362,40 €	660 070,84 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	48 261,68 €	14 981,30 €	14 981,30 €
Juros e gastos similares suportados		-18 278,57 €	-7 572,72 €	-7 572,72 €
Resultado antes de impostos		-1 255 632,29 €	437 770,98 €	667 479,42 €
Imposto sobre o rendimento		7 831,53 €	7 988,79 €	7 988,79 €
Resultado líquido do período		-1 247 800,76 €	445 759,77 €	675 468,21 €
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade mãe		0,00 €		
Interesses que não controlam		0,00 €		

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO			
		ANO	
		2023	
Rubricas	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		187 875,59 €	296 248,18 €
Recebimentos de contribuintes		10 875 190,64 €	10 330 687,72 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13 003 111,50 €	12 499 646,54 €
Recebimentos de utentes		7 390 713,58 €	7 192 993,80 €
Pagamentos a fornecedores		-14 298 134,78 €	-12 172 094,33 €
Pagamentos ao pessoal		-9 583 433,05 €	-7 816 600,68 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 840 388,96 €	-3 670 814,04 €
Caixa gerada pelas operações		3 734 934,52 €	6 660 067,19 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		-2 722 695,82 €	-1 597 058,57 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 012 238,70 €	5 063 008,62 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-6 802 133,69 €	-6 110 563,78 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		99 723,18 €	82 380,22 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		37 687,13 €	19 117,93 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		811 326,86 €	910 045,25 €
Recebimentos - Transferências de capital		968 670,46 €	1 464 718,13 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		48 260,46 €	14 981,18 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4 836 465,60 €	-3 619 321,07 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Doações		850 000,00 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-117 592,40 €	-118 317,67 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-32 484,50 €	-18 297,07 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		699 923,10 €	-136 614,74 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-3 124 303,80 €	1 307 072,81 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		16 411 264,91 €	15 104 192,10 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		13 286 961,11 €	16 411 264,91 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		16 411 264,91 €	15 104 192,10 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		16 337 883,27 €	14 937 207,77 €
SGA De execução orçamental		15 154 864,01 €	13 899 316,34 €
SGA De operações de tesouraria		1 183 019,26 €	1 037 891,43 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		13 286 961,11 €	16 411 264,91 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		12 946 386,15 €	15 914 492,91 €
SGS De execução orçamental		11 762 775,73 €	14 736 862,26 €
SGS De operações de tesouraria		1 183 610,42 €	1 177 630,65 €

Nota: Importa referir que o valor de caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados é distinto do saldo de gerência inscrito na Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, uma vez que a Demonstração dos Fluxos de Caixa é um documento de consolidação financeira, o que inclui o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A., enquanto que a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental é um documento de consolidação orçamental, o que inclui apenas o Município da Marinha Grande.

Demonstração das alterações no património líquido consolidado																
Período		01/01/2023 31/12/2023		Ano 2023												
Designação	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade que controla												Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		51 362 080,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 125 727,74 €	44 753 200,37 €	-17 183,29 €	0,00 €	37 909 056,86 €	670 990,39 €	136 803 872,37 €		136 803 872,37 €		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 049 811,18 €	-16 080,14 €	0,00 €	2 760 860,56 €	-670 990,39 €	3 123 601,21 €		3 123 601,21 €		
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas																
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																
Realização do excedente de revalorização																
Excedentes de revalorização e respetivas variações																
Transferências e subsídios de capital										1 822 891,70 €		1 822 891,70 €		1 822 891,70 €		
Outras alterações reconhecidas no Património líquido							549 593,37 €	-16 080,14 €		1 179 701,87 €	-670 990,39 €	1 042 224,71 €		1 042 224,71 €		
Correção de erros materiais							500 217,81 €			-241 733,01 €		258 484,80 €		258 484,80 €		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 247 800,76 €	-1 247 800,76 €		-1 247 800,76 €		
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 875 800,45 €		1 875 800,45 €		
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		
Subscrições de capital/património																
Entradas para cobertura de perdas																
Outras operações																
Subscrições de prémios de emissão																
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		51 362 080,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 125 727,74 €	45 803 011,55 €	-33 263,43 €	0,00 €	40 669 917,42 €	-1 247 800,76 €	138 679 672,82 €		138 679 672,82 €		



Município da Marinha Grande



Documentos de Prestação de Contas
Consolidadas - 2023



Demonstrações Orçamentais
Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL								
								Ano
								2023
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	10 202 913,30 €		4 533 948,96 €		1 177 630,65 €	15 914 492,91 €	14 710 621,55 €
RI01	Operações orçamentais [1]	10 202 913,30 €		4 533 948,96 €			14 736 862,26 €	13 676 179,49 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					1 177 630,65 €	1 177 630,65 €	1 034 442,06 €
RA02	Receita corrente	31 423 834,64 €		149 157,54 €			31 572 992,18 €	30 443 982,74 €
R1	Receita fiscal	10 339 291,78 €					10 339 291,78 €	9 972 745,27 €
R1.1	Impostos diretos	10 339 291,78 €					10 339 291,78 €	9 972 745,27 €
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	710 396,61 €					710 396,61 €	489 919,41 €
R4	Rendimentos de propriedade	134 490,49 €					134 490,49 €	97 572,68 €
R5	Transferências e subsídios correntes	12 853 953,96 €		149 157,54 €			13 003 111,50 €	12 614 849,50 €
R5.1	Transferências correntes	12 853 953,96 €		149 157,54 €			13 003 111,50 €	12 614 849,50 €
R5.1.1	Administrações Públicas	12 843 498,96 €		149 157,54 €			12 992 656,50 €	12 602 857,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	12 760 469,86 €		149 157,54 €			12 909 627,40 €	12 557 464,22 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	82 029,10 €					82 029,10 €	45 392,78 €
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	10 455,00 €					10 455,00 €	11 992,50 €
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	7 226 523,76 €					7 226 523,76 €	7 068 745,86 €
R7	Outras receitas correntes	159 178,04 €					159 178,04 €	200 150,02 €
RA03	Receita de capital	1 940 463,82 €		777 787,18 €			2 718 251,00 €	2 271 807,41 €
R8	Venda de bens de investimento	54 600,00 €					54 600,00 €	10 000,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	1 852 210,14 €		777 787,18 €			2 629 997,32 €	2 259 560,42 €
R9.1	Transferências de capital	1 852 210,14 €		777 787,18 €			2 629 997,32 €	2 259 560,42 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 002 210,14 €		777 787,18 €			1 779 997,32 €	2 244 565,34 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	974 990,14 €		777 787,18 €			1 752 777,32 €	2 244 565,34 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	27 220,00 €					27 220,00 €	
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							14 995,08 €
R9.1.3	Outras	850 000,00 €					850 000,00 €	
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	33 653,68 €					33 653,68 €	2 246,99 €
RA04	Receita efetiva [2]	33 642 123,08 €		926 944,72 €			34 569 067,80 €	33 109 320,21 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	277 824,62 €					277 824,62 €	393 530,06 €
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	43 845 036,38 €		5 460 893,68 €			49 305 930,06 €	46 785 499,70 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]					861 594,89 €	861 594,89 €	610 696,47 €

DA01	Despesa corrente	30 300 854,04 €				30 300 854,04 €	25 272 722,63 €
D1	Despesas com o pessoal	11 434 216,93 €				11 434 216,93 €	9 421 001,02 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	8 833 303,69 €				8 833 303,69 €	7 229 358,37 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	265 815,42 €				265 815,42 €	212 645,32 €
D1.3	Segurança social	2 335 097,82 €				2 335 097,82 €	1 978 997,33 €
D2	Aquisição de bens e serviços	13 712 375,31 €				13 712 375,31 €	11 695 901,76 €
D3	Juros e outros encargos	22 349,80 €				22 349,80 €	15 151,02 €
D4	Transferências e subsídios correntes	4 409 214,17 €				4 409 214,17 €	3 559 394,08 €
D4.1	Transferências correntes	3 852 968,89 €				3 852 968,89 €	3 057 656,47 €
D4.1.1	Administrações Públicas	2 403 433,09 €				2 403 433,09 €	1 720 380,28 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	1 374 325,27 €				1 374 325,27 €	683 045,46 €
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	1 029 107,82 €				1 029 107,82 €	1 037 334,82 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 376 952,50 €				1 376 952,50 €	1 314 406,73 €
D4.1.3	Famílias	72 583,30 €				72 583,30 €	21 669,46 €
D4.1.4	Outras					0,00 €	1 200,00 €
D4.2	Subsídios Correntes	556 245,28 €				556 245,28 €	501 737,61 €
D5	Outras despesas correntes	722 697,83 €				722 697,83 €	581 274,75 €
DA02	Despesa de capital	6 900 584,37 €	276 353,28 €			7 176 937,65 €	6 709 826,90 €
D6	Aquisição de bens de capital	6 646 354,41 €	276 353,28 €			6 922 707,69 €	6 198 317,37 €
D7	Transferências e subsídios de capital	254 229,96 €				254 229,96 €	511 509,53 €
D7.1	Transferências de capital	254 229,96 €				254 229,96 €	511 509,53 €
D7.1.1	Administrações Públicas					0,00 €	346 673,45 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local					0,00 €	346 673,45 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	254 229,96 €				254 229,96 €	164 836,08 €
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	37 201 438,41 €	276 353,28 €			37 477 791,69 €	31 982 549,53 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	65 362,64 €				65 362,64 €	66 087,91 €
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros	65 362,64 €				65 362,64 €	66 087,91 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	37 266 801,05 €	276 353,28 €			37 543 154,33 €	32 048 637,44 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]				855 615,12 €	855 615,12 €	467 507,88 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	6 578 235,33 €	5 184 540,40 €		1 183 610,42 €	12 946 386,15 €	15 914 492,91 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	6 578 235,33 €	5 184 540,40 €			11 762 775,73 €	14 736 862,26 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]				1 183 610,42 €	1 183 610,42 €	1 177 630,65 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	-3 559 315,33 €	650 591,44 €			-2 908 723,89 €	1 126 770,68 €
DA10	Despesa primária	37 179 088,61 €	276 353,28 €			37 455 441,89 €	31 967 398,51 €
DA11	Saldo corrente	1 122 980,60 €	149 157,54 €			1 272 138,14 €	5 171 260,11 €
DA12	Saldo de capital	-4 960 120,55 €	501 433,90 €			-4 458 686,65 €	-4 438 019,49 €
DA13	Saldo primário	-3 536 965,53 €	650 591,44 €			-2 886 374,09 €	1 141 921,70 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	43 845 036,38 €	5 460 893,68 €			49 305 930,06 €	46 785 499,70 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	37 266 801,05 €	276 353,28 €			37 543 154,33 €	32 048 637,44 €

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA					
				Ano	
				2023	
Rubrica	Liquidações	2023	Rubrica	Obrigações	2023
	Receita corrente	31 572 992,18 €		Despesa corrente	30 300 854,04 €
R1	Receita fiscal	10 339 291,78 €	D1	Despesas com o pessoal	11 434 216,93 €
R11	Impostos diretos	10 339 291,78 €	D11	Remunerações Certas e Permanentes	8 833 303,69 €
R12	Impostos indiretos		D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	265 815,42 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		D13	Segurança social	2 335 097,82 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	710 396,61 €	D2	Aquisição de bens e serviços	13 712 375,31 €
R4	Rendimentos de propriedade	134 490,49 €	D3	Juros e outros encargos	22 349,80 €
R5	Transferências e subsídios correntes	13 003 111,50 €	D4	Transferências e subsídios correntes	4 409 214,17 €
R51	Transferências correntes	13 003 111,50 €	D41	Transferências correntes	3 852 968,89 €
R511	Administrações Públicas	12 992 656,50 €	D411	Administrações Públicas	2 403 433,09 €
R512	Exterior - U E		D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 376 952,50 €
R513	Outras	10 455,00 €	D413	Famílias	72 583,30 €
R52	Subsídios correntes		D414	Outras	
R6	Venda de bens e serviços	7 226 523,76 €	D42	Subsídios Correntes	556 245,28 €
R7	Outras receitas correntes	159 178,04 €	D5	Outras despesas correntes	722 697,83 €
	Receita de capital	2 718 251,00 €		Despesa de capital	7 176 937,65 €
R8	Venda de bens de investimento	54 600,00 €	D6	Aquisição de bens de capital	6 922 707,69 €
R9	Transferências e subsídios de capital	2 629 997,32 €	D7	Transferências e subsídios de capital	254 229,96 €
R91	Transferências de capital	2 629 997,32 €	D711	Administrações Públicas	
R911	Administrações Públicas	1 779 997,32 €	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	254 229,96 €
R912	Exterior - U E		D713	Famílias	
R913	Outras	850 000,00 €	D714	Outras	
R92	Subsídios de capital		D72	Subsídios de capital	
R10	Outras receitas de capital	33 653,68 €	D8	Outras despesas de capital	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	277 824,62 €			
	Receita efetiva [2]	34 569 067,80 €		Despesa efetiva [5]	37 477 791,69 €
	Receita não efetiva [3]			Despesa não efetiva [6]	65 362,64 €
R12	Receita com ativos financeiros		D9	Despesa com ativos financeiros	
R13	Receita com passivos financeiros		D10	Despesa com passivos financeiros	65 362,64 €
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	49 305 930,06 €		Soma [7] = [5] + [6]	37 543 154,33 €

- Município da Marinha Grande
- Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2023
- Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas

5. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

5.1. INTRODUÇÃO

A 11 de setembro de 2015, foi publicado em Diário da República 1.ª Série, n.º 178, o Decreto-Lei n.º 192/2015, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, revogando o POCAL, exceto no que respeita aos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Em 14 de julho de 2016, foi publicado em Diário da República 1.ª Série, n.º 134, a Portaria n.º 189/2016 que aprova e publica em anexo, as notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional.

A adoção do normativo contabilístico referido no parágrafo anterior foi sendo sistematicamente adiada, considerando as dificuldades subjacentes à sua implementação, quer ao nível técnico quer ao nível da disponibilização das soluções informáticas.

Com a publicação em Diário da República, 1.ª Série, n.º 64, no dia 31.03.2020, Lei do orçamento de Estado de 2020, ficou consagrado no n.º 1 do seu artigo 114.º que em 2020, as entidades integradas no subsector da administração local aplicam o SNC-AP enquanto referencial contabilístico de 2020.

Durante o período de tempo que mediou a adoção em definitivo deste novo normativo contabilístico pelas autarquias locais, foram sendo publicadas diversas orientações por parte da Comissão de Normalização Contabilística, doravante designada por CNC, pela UNILEO, entidade responsável pela criação/configuração dos mapas subjacentes à aplicação do novo normativo e DGAL, que foi emanando orientações no que respeita ao dever de prestação de informação das autarquias locais, o qual foi sendo prejudicado por atraso no desenvolvimento de solução informática.

O classificador complementar relativo ao cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, adiante designado por CC2, tem a sua última versão publicada em fevereiro de 2021.

Assim, e tendo presente o enquadramento suprarreferido, o ano de 2020 foi o primeiro período de relato em que o Município da Marinha Grande aplica o SNC-AP.

O Município da Marinha Grande apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, relativamente ao exercício de 2023 reportado a 31 de dezembro.

5.1.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Ponto 1.1. Identificação da entidade, período de relato



Município da Marinha Grande

Sede social: Praça Guilherme Stephens

2430-522 Marinha Grande

Atividade Principal: Atividades desempenhadas no âmbito das competências atribuídas



TUMG-Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.

Sede social: Rua Pereira Crespo, s/n

2430-243 Marinha Grande

Atividade Principal: O principal objetivo é a dinamização dos transportes urbanos na Marinha Grande, no sentido de dar resposta às necessidades das deslocações da população relacionadas com as atividades comerciais, de serviços, da vida social e do lazer, e também como alternativa às deslocações pendulares casa / trabalho / casa e casa / escola / casa.

O período do presente relato respeita ao ano de 2023.

Ponto 1.2. Referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicadas as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2023.

No que respeita aos requisitos preconizados nas NCP 4, 5, 10 e 27 os mesmos não foram aplicados na sua plenitude, conforme se expõe de seguida.

No que respeita à NCP 4- Acordos de concessão de serviços-Concedente, cumpre referir que no dia 1 de setembro de 1983, foi celebrado um protocolo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação a 17 de outubro de 2001, pelo período de 20 anos.

No âmbito do protocolo celebrado, fazem parte da concessão à EDP as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, os ramais, chegadas e instalações de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados a essa exploração, os postos de transformação que alimentam as redes de distribuição e que à data da concessão eram explorados pela autarquia, e ainda as redes de distribuição e os respetivos postos de transformação que a EDP vier a construir.

Considerando o teor dos termos do protocolo e do contrato de renovação celebrado, a EDP tem a competência para a gestão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande, no entanto os bens e as infraestruturas são propriedade da autarquia, devendo ser objeto de contabilização nos seus Ativos Fixos Tangíveis. No que respeita à EDP, que detém o direito de utilização dos bens e equipamentos, o direito desta concessão é registado como um Ativo Fixo Intangível nas contas da entidade, no entanto é esta entidade que efetua a amortização dos equipamentos que abrangem a concessão pelo período da concessão e não pelo período de vida útil dos referidos equipamentos, conforme preconizado no CC2.

No seguimento do apresentado, tem sido requerida informação da EDP, atual E-Redes, tendo sido recebida a respetiva informação reportada a 31.12.2019, 31.12.2020 e a 31.12.2022. Em relação aos anos de 2021 e 2023 não foi recebida qualquer informação da entidade. Assim, e depois de analisada a mesma aferiu-se não ser possível o seu tratamento contabilístico, por ser disponibilizada parte da informação necessária à contabilização do contrato no seu todo, quer no que respeita aos Ativos fixos tangíveis, estejam ou não em curso, às amortizações e ao valor do rendimento atribuído à concessão e ainda por diferir.

Perante o exposto entendemos, por não existir informação suficiente, não existir condições para a contabilização dos valores associados a esta concessão, derogando, pelo exposto, a aplicação da NCP-4, remetendo-se infra quadro resumo com informação remetida pela E-Redes à data de 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2022, no âmbito do contrato de concessão.

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto a 31/12/2019

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao Investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 452 940 €	12 748 543 €	19 201 482 €	1 448 393 €	4 686 952 €	6 135 345 €	19 201 482 €	6 135 345 €	13 066 137 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 732 498 €	581 338 €	2 313 836 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 313 836 €	17 524 €	2 296 311 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT aceite	6 452 940 €	12 748 543 €	19 201 482 €	1 448 393 €	4 686 952 €	6 135 345 €	19 201 482 €	6 135 345 €	13 066 137 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT não aceite	1 732 498 €	581 338 €	2 313 836 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 313 836 €	17 524 €	2 296 311 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados a 31/12/2019

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao Investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 452 940 €	6 251 907 €	12 704 847 €	1 448 393 €	3 030 917 €	4 479 310 €	12 704 847 €	4 479 310 €	8 225 537 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 732 498 €	251 748 €	1 984 246 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 984 246 €	17 524 €	1 966 722 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT aceite	6 452 940 €	6 251 907 €	12 704 847 €	1 448 393 €	3 030 917 €	4 479 310 €	12 704 847 €	4 479 310 €	8 225 537 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT não aceite	1 732 498 €	251 748 €	1 984 246 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 984 246 €	17 524 €	1 966 722 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados a 31/12/2019

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao Investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	- €	6 496 636 €	6 496 636 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 496 636 €	1 656 035 €	4 840 601 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	- €	329 590 €	329 590 €	- €	- €	- €	329 590 €	- €	329 590 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Específico em BT	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Específico em BT aceite	- €	6 496 636 €	6 496 636 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 496 636 €	1 656 035 €	4 840 601 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Específico em BT não aceite	- €	329 590 €	329 590 €	- €	- €	- €	329 590 €	- €	329 590 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto a 31/12/2020

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao Investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 445 240 €	12 960 452 €	21 405 692 €	1 738 894 €	4 426 733 €	6 165 627 €	21 405 692 €	6 165 627 €	15 240 064 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 799 500 €	12 361 440 €	19 160 940 €	1 721 370 €	4 426 733 €	6 148 103 €	19 160 940 €	6 148 103 €	13 012 837 €	181 140 €	59 353 €	240 493 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 645 740 €	599 013 €	2 244 752 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 244 752 €	17 524 €	2 227 228 €	98 189 €	6 187 €	104 376 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 445 240 €	12 960 452 €	21 405 692 €	1 738 894 €	4 426 733 €	6 165 627 €	21 405 692 €	6 165 627 €	15 240 064 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Total Específico em BT aceite	6 799 500 €	12 361 440 €	19 160 940 €	1 721 370 €	4 426 733 €	6 148 103 €	19 160 940 €	6 148 103 €	13 012 837 €	181 140 €	59 353 €	240 493 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Total Específico em BT não aceite	1 645 740 €	599 013 €	2 244 752 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 244 752 €	17 524 €	2 227 228 €	98 189 €	6 187 €	104 376 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 445 240 €	12 960 452 €	21 405 692 €	1 738 894 €	4 426 733 €	6 165 627 €	21 405 692 €	6 165 627 €	15 240 064 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 445 240 €	12 960 452 €	21 405 692 €	1 738 894 €	4 426 733 €	6 165 627 €	21 405 692 €	6 165 627 €	15 240 064 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados a 31/12/2020

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao Investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 445 240 €	6 585 645 €	15 030 885 €	1 738 894 €	2 907 707 €	4 646 601 €	15 030 885 €	4 646 601 €	10 384 283 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 799 500 €	6 290 089 €	13 089 589 €	1 721 370 €	2 907 707 €	4 629 077 €	13 089 589 €	4 629 077 €	8 460 512 €	181 140 €	59 353 €	240 493 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 645 740 €	295 556 €	1 941 295 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 941 295 €	17 524 €	1 923 771 €	98 189 €	6 187 €	104 376 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 445 240 €	6 585 645 €	15 030 885 €	1 738 894 €	2 907 707 €	4 646 601 €	15 030 885 €	4 646 601 €	10 384 283 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Total Específico em BT aceite	6 799 500 €	6 290 089 €	13 089 589 €	1 721 370 €	2 907 707 €	4 629 077 €	13 089 589 €	4 629 077 €	8 460 512 €	181 140 €	59 353 €	240 493 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Total Específico em BT não aceite	1 645 740 €	295 556 €	1 941 295 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 941 295 €	17 524 €	1 923 771 €	98 189 €	6 187 €	104 376 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 445 240 €	6 585 645 €	15 030 885 €	1 738 894 €	2 907 707 €	4 646 601 €	15 030 885 €	4 646 601 €	10 384 283 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 445 240 €	6 585 645 €	15 030 885 €	1 738 894 €	2 907 707 €	4 646 601 €	15 030 885 €	4 646 601 €	10 384 283 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados a 31/12/2020

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	- €	6 374 807 €	6 374 807 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 374 807 €	1 519 026 €	4 855 781 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	- €	6 071 350 €	6 071 350 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 071 350 €	1 519 026 €	4 552 324 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	- €	303 457 €	303 457 €	- €	- €	- €	303 457 €	- €	303 457 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Específico em BT	- €	6 374 807 €	6 374 807 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 374 807 €	1 519 026 €	4 855 781 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Específico em BT aceite	- €	6 071 350 €	6 071 350 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 071 350 €	1 519 026 €	4 552 324 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Específico em BT não aceite	- €	303 457 €	303 457 €	- €	- €	- €	303 457 €	- €	303 457 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	- €	6 374 807 €	6 374 807 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 374 807 €	1 519 026 €	4 855 781 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	- €	6 374 807 €	6 374 807 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 374 807 €	1 519 026 €	4 855 781 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Quadro Concessão BT a 31/12/2022			
Rúbricas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Imobilizado Tangível Regulado	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado	15 321 139,64 €	10 570 244,28 €	4 750 895,36 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	13 078 114,53 €	8 604 261,58 €	4 473 852,95 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	2 243 025,11 €	1 965 982,70 €	277 042,41 €
Específico em BT	15 321 139,64 €	10 570 244,28 €	4 750 895,36 €
Postos Transformação e Seccionamento	4 771 466,77 €	3 259 919,01 €	1 511 547,76 €
Redes aéreas	2 338 057,37 €	1 311 014,63 €	1 027 042,74 €
Redes subterrâneas	965 023,32 €	614 571,17 €	350 452,15 €
Chegadas aéreas	844 205,47 €	792 167,90 €	52 037,57 €
Chegadas subterrâneas	436 640,68 €	315 800,34 €	120 840,34 €
Contadores e acessórios	2 475 756,06 €	2 399 160,97 €	76 595,09 €
Contadores	1 683 872,93 €	1 661 008,51 €	22 864,42 €
Outro equipamento	791 883,13 €	738 152,46 €	53 730,67 €
Equipamentos Acessórios e Outros	- €	- €	- €
Iluminação pública	1 759 071,33 €	785 805,70 €	973 265,63 €
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	1 564 392,71 €	1 054 700,17 €	509 692,54 €
Outras Funcionalidades	1 171 766,46 €	786 830,37 €	384 936,09 €
Função Medição	392 626,25 €	267 869,80 €	124 756,45 €
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	166 525,93 €	37 104,39 €	129 421,54 €
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018	- €	- €	- €
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	- €	- €	- €
Redes Aéreas (não aceite)	- €	- €	- €
Redes Subterrâneas (não aceite)	- €	- €	- €
Chegadas Aéreas (não aceite)	- €	- €	- €
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	- €	- €	- €
Outro equipamento de medição (não aceite)	- €	- €	- €
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	- €	- €	- €
Iluminação pública (não aceite)	- €	- €	- €
Total Específico em BT aceite	13 078 114,53 €	8 604 261,58 €	4 473 852,95 €
Total Específico em BT não aceite	2 243 025,11 €	1 965 982,70 €	277 042,41 €
Não Específico em BT aceite	- €	- €	- €
Não Específico em BT Não aceite	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	15 321 139,64 €	10 570 244,28 €	4 750 895,36 €
Imobilizado Tangível não regulado	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível não regulado	- €	- €	- €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	15 321 139,64 €	10 570 244,28 €	4 750 895,36 €

No que respeita à NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis, e considerando o impacto do contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande celebrado com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação, e exposto no parágrafo anterior, a mesma foi derogada na parte que respeita aos efeitos deste contrato, com impacto no valor do Ativo Fixo Tangível e das depreciações do exercício e acumuladas que lhe estão associadas, e consequentemente no resultado líquido do exercício de 2023 e na reconciliação do balanço de abertura, com impacto no Património Líquido.

No que respeita à NCP 10 – Inventários, no ano de 2023, não se encontra refletido as operações de inventário dos metros cúbicos de água.

No que respeita à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é preconizada o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica, de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral.

A NCP 27, no seu parágrafo 34, prevê que o Relatório de Gestão divulgue, por cada bem, serviço ou atividade final, informação relativa a custos diretos e indiretos, rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem), custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não

coincidente com o exercício económico, bem como, objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Considerando que 2020 consubstanciou o primeiro ano da adoção de um novo normativo contabilístico, determinando a execução de diversas operações para efeitos de reconciliação do balanço de abertura, e a particular dificuldade na implementação de um sistema de informação que permita responder ao requerido na NCP 27 e o facto de não ter sido possível planear e executar o conjunto de ações que iriam permitir a obtenção da informação referida supra, nomeadamente devido a falta de recursos e em especial recursos humanos, situação que se manteve no decurso de 2023, o Relatório de Gestão de 2023 não apresenta esta informação.

b) Não aplicável no ano de 2023 ao grupo municipal.

c) Não aplicável no ano de 2023 ao grupo municipal.

d) O valor de caixa e depósitos bancários consolidado ascende, a 31 de dezembro de 2023, a 13.476.607,25 euros e inclui o montante de 1.101.381,52 euros, cujo saldo não se encontra disponível para uso, considerando que este montante se refere a depósitos de garantias pecuniárias prestadas à autarquia, no âmbito de diversos processos, nomeadamente, empreitadas de obras públicas, processos de licenciamento de obras públicas e outros, cujo valor só será devolvido aos terceiros após a verificação das condições previamente definidas nos processos administrativos que lhe deram origem.

e) O mapa seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2023
Caixa	6 757,74 €
Depósitos à ordem	12 368 467,99 €
Depósitos bancários à ordem	12 368 467,99 €
Outros depósitos	1 101 381,52 €
Total	13 476 607,25 €

Importa referir que o valor de caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados é distinto do saldo de gerência inscrito na Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, uma vez que a Demonstração dos Fluxos de Caixa é um documento de consolidação financeira, o que inclui o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A., enquanto que a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental é um documento de consolidação orçamental, o que inclui apenas o Município da Marinha Grande.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Ponto 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos existentes e efetuados ao longo dos anos pelo Município da Marinha Grande, incluindo o ano de 2023.

A base de mensuração utilizada é a indicada infra.

Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição, incluindo os direitos de importação e os impostos não reembolsáveis, após a dedução dos descontos que possam ter sido aplicados aquando da sua aquisição, incluindo os custos diretamente atribuídos à colocação do ativo em condições de funcionamento.

As depreciações adotadas correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, conforme quando infra, não tendo sido efetuada qualquer depreciação de terrenos, apesar de ter sido efetuada a desagregação da conta de terrenos de modo a incorporar os investimentos realizados em parques e jardins públicos, estes sujeitos a depreciação, conforme preconizado na nota explicativa da conta 4301/431 na Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho.

ATIVOS TANGÍVEIS	
	N.º de anos
Terrenos e recursos naturais	(*)
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8
(*) Os terrenos e recursos naturais, no âmbito do classificador complementar não estão sujeitos a depreciação	

Os ativos fixos tangíveis adquiridos pela TUMG, E.M. Unipessoal, S. A. encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS TANGÍVEIS	
	N.º de anos
Equipamento básico	4 a 6
Equipamento administrativo	3 a 8
Outras instalações de uso específico	10

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para o uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

Ativos Fixo Intangíveis

Todos os bens do Ativo Fixo Intangível se encontram mensurados pelo seu custo de aquisição.

A conta de Ativos Fixos Intangíveis apresentava um saldo de 678,93 euros, que respeita ao registo das marcas “Stephens” e “Marinha Grande Centro da Engenharia e Design”. No ano de 2023, e atentas recomendações dos auditores externos dos anos anteriores, procedeu-se ao abate dos bens registados como Ativos Intangíveis, uma vez que, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, as marcas produzidas internamente não são passíveis de serem reconhecidas como ativo.

Participações financeiras

As participações financeiras, no regime contabilístico preconizado no POCAL, eram valorizadas ao preço de custo. Com entrada em vigor do novo normativo foi efetuada a alteração dos critérios de mensuração para a entidade controlada a 100% pelo Município da Marinha Grande, TUMG, E.M., e associadas, cujo controlo é superior a 20%, entidade OPEN, por aplicação do Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23, tendo sido aplicado este critério a 31.12.2023.

Para os investimentos em outras entidades foram efetuados testes de imparidade, por aplicação da NCP 18, foram objeto de testes de imparidade não tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas ao justo valor, sendo posteriormente mensuradas depois de calculadas as perdas por imparidade.

Imparidades nas contas de clientes e outros devedores

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o grupo autárquico não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, tendo sido utilizado como critério o cálculo de 50% de imparidade quando o valor a receber tem mais de 6 meses de antiguidade e de 100%, quando o valor a

receber tem mais de 12 meses, tendo sido adotado o critério de imparidade do normativo anterior por se entender que o mesmo se revela adequado. Estas imparidades não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ativos e que se encontrem a ser cumpridos e por garantias.

Inventários

O sistema de inventário adotado é o permanente, estando o inventário de matérias-primas, subsidiárias e de consumo mensurado ao custo médio ponderado. Este inclui também terrenos e propriedades para alienação.

Ponto 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município da Marinha Grande, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2023.

Transferências e subsídios concedidos e obtidos e reconhecimentos de gastos e rendimentos

No caso dos apoios e subsídios concedidos com condições e no que respeita ao registo nas contas do passivo, os montantes são contabilizados após a celebração do contrato, o qual foi precedido de deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato. Nestes casos, o reconhecimento do gasto na conta 60, é efetuado com o cumprimento das condições constantes dos contratos celebrados entre as partes, que por norma consistem na apresentação de relatórios de execução e ou de documentos de despesa que atestem o efetivo cumprimento do objeto do contrato celebrado com o Município da Marinha Grande, após validação dos mesmos pelos serviços competentes.

No caso das transferências obtidas com condições o ativo é reconhecido desde que os termos do contrato de financiamento estejam aprovados e o contrato celebrado entre as partes, sendo registado o montante devido pela entidade gestora do programa operacional, ou similar, à autarquia na proporção da despesa já efetivada e paga e considerando a percentagem de financiamento aplicável. Neste momento é efetuado o lançamento do montante na conta 28.2 a crédito por conta da conta 20-Devedores por transferências e subsídios a débito, a qual é saldada pela arrecadação do montante quando transferido.

Concluído o objeto do contrato de financiamento e realizada toda a despesa subjacente, no caso de bens que irão integrar o Ativo Fixo Tangível e as Propriedades de Investimento, e tendo presente auto de receção provisória ou a informação de que o bem está disponível para uso, nos termos da NCP 5, e considerando que não existe histórico fundado de restituição de montantes por parte do Município da Marinha Grande às entidades gestoras, considerou-se, em 2023, que, neste momento, estão cumpridas as condições previamente estabelecidas, sendo efetuado o lançamento de transferência da conta 28.2 a débito para a conta 59.3 a crédito. A partir deste momento, e considerando o início do registo das depreciações dos bens entende-se que estão reunidas as condições para ser efetuado o reconhecimento dos rendimentos associados na conta 78.8. Esta análise é efetuada contrato a contrato, sendo aferido individualmente o cumprimento das condições acordadas.

No caso das transferências e subsídios correntes recebidos, concluída a execução do contrato e aferido o cumprimento das condições previamente estabelecidas, os rendimentos são registados na conta 75, no fim do exercício, mesmo que existam outras ações de natureza imaterial cuja execução continue, de modo a não prejudicar a especialização dos gastos versus rendimentos. Por exemplo, no caso de atividades culturais financiadas, cuja execução decorre ao longo do período de vigência do contrato de financiamento, é efetuado o reconhecimento do rendimento, na proporção da elegibilidade, por conta do documento de despesa, confirmado, que ateste a execução da ação.

No ano de 2023, em cumprimento do preceituado na primeira parte da nota explicativa à conta 5939-Outras Transferências e Subsídios de Capital, aprovada pela Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, o montante FEF capital transferido em 2023, 503.910 euros, foi contabilizado na conta 5939. verba foi afeta a 5 bens do ativo depreciable, com os números de inventário 101963, 101979, 102631, 102632 e 102647 pelo que foi efetuado o débito por contrapartida da conta 7883, procedimento a efetuar de ora em diante de forma sistemática e até ao fim da vida útil dos bens. O valor patrimonial dos bens é de 527.663,04 euros, o valor considerado para efeitos de diferimento é de 503.910,00 euros, sendo que os bens referidos registam uma depreciação total, no ano de 2023, de 33.048,73 euros, o que determina a contabilização de um rendimento de 10.395,50 euros.

Provisões

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelos advogados do Município da Marinha Grande e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso em conjunto com o escritório de advogados e considerando o histórico em processos de igual natureza.

No que respeita ao processo judicial interposto pela Agência de Viagens e Transportes do Vale do Ave, Lda, à TUMG, S.A. relativo à prestação do serviço de transportes urbanos do ano de 2013, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria em 29/09/2023.

O Tribunal ordenou que a TUMG compense o valor no qual foi condenada a pagar à autora, com o valor da penalidade contratual aplicada a esta, ou seja, nada tem a pagar.

A Autora interpôs recurso em 03/11/2022 para o Tribunal Central Administrativo, ao qual a TUMG respondeu, contra-alegando em 16/01/2023, pelo que aguarda prolação de acórdão final.

Face à sentença proferida em 1ª Instancia pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e nos termos da NCRF 21, o Conselho de Administração da TUMG, deliberou em 2022 diminuir em 50% o montante da provisão constituída no exercício de 2018.

Apesar da empresa não reconhecer a possibilidade de perder a ação, face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição de incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor provisionado em 2018.

No âmbito do processo judicial interposto no final do período de 2023 contra a TUMG, o Conselho de Administração, deliberou constituir a respetiva provisão em 50% do valor total do respetivo processo.

Processos judiciais em curso	31/12/2022	31/12/2023
Agência de Viagens e Turismo Vale do Ave, Lda	30 863,50 €	30 863,50 €
Processo Laboral	2 900,89 €	2 990,89 €
Processo Administração	- €	15 121,79 €
Quantia Escriturada no Final	33 764,39 €	48 976,18 €

A provisão constituída em 2023 inclui 612,00€ referentes aos custos judiciais

Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos foram registados no ano de 2023, independentemente do seu pagamento ou recebimento, em cumprimento do regime do acréscimo.

Quanto aos rendimentos, as vendas e as prestações de serviços são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzidos dos montantes estimados de devoluções, descontos e outros abatimentos.

Os rendimentos de impostos diretos e indiretos são reconhecidos pelo valor identificado pela Autoridade Tributária.

Os rendimentos de prestação de serviços são reconhecidos quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento.

Os rendimentos da venda de bens são reconhecidos quando a entidade pública transfere para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. A transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do documento legal ou da passagem da posse para o comprador.

Cauções

Considerando as características da aplicação de contabilidade desenvolvida pela empresa Medidata.Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A., a contabilização das garantias e cauções prestadas sob a forma de documentos, cauções não pecuniárias, incluindo os registos efetuados no ano de 2023, obriga a que os lançamentos nas contas de ordem sejam efetuados com a utilização de contas da classe 2 da contabilidade patrimonial, mais concretamente pela utilização da conta 27.7- Cauções. Face ao exposto, são efetuados lançamentos em contas do ativo e do passivo, atenta a desagregação adotada na conta 27.7 pelo

Município da Marinha Grande, para efeitos da contabilização das referidas cauções e depósitos de garantia em documentos, podendo estas apresentar saldo credor ou devedor no nível máximo da sua desagregação (conta de lançamento), sendo que ao nível da conta de integração respetiva, não se regista qualquer saldo. Assim sendo, é efetuada a contabilização das garantias e cauções prestadas em documentos de uma forma refletida no balancete, o que se verifica quer quando se contabiliza a sua prestação, a sua devolução ou o seu acionamento. Tal lançamento não releva, no entanto, para qualquer compensação de créditos e de débitos por as contas da patrimonial utilizadas (27.7) serem meras contas de passagem e de controlo, não havendo por isso necessidade de separação/contabilização de contas de ativo e de passivo em sede de balanço.

IVA Autoliquidação

A contabilização do IVA Autoliquidação, para efeitos de controlo e de registo contabilístico adequado, quer do ponto de vista patrimonial quer do ponto de vista orçamental, carece da utilização das contas patrimoniais da classe 2, que são meras contas de passagem e de controlo (por exemplo as contas 27.8.9.2.9.1.9.7) e cujos lançamentos não refletem compensações de débitos e de créditos, não havendo por este facto a necessidade de separação/contabilização de contas de ativo e de passivo em sede de balanço.

Ponto 2.3. Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

No ano de 2023, foram ainda efetuados julgamentos aquando da apreciação da execução de contratos celebrados com terceiros, ou similares, em particular aquando da avaliação do cumprimento das condições contratuais estabelecidas. Este julgamento determina a avaliação do cumprimento dos termos dos contratos subjacentes aos apoios concedidos a terceiros e aos obtidos, resultando em lançamentos contabilísticos refletidos nas demonstrações financeiras.

Aquando da avaliação das imparidades nas contas de clientes e outros devedores foram efetuados julgamentos que resultam da análise ao histórico de recuperação dos saldos das contas a receber, da antiguidade de saldos, da natureza da dívida, entre outros.

Foram ainda efetuados julgamentos no que respeita ao cálculo das imparidades dos bens em inventário relacionados com matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

Ponto 2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não existe informação a prestar no que respeita ao exercício de 2023, que possa determinar a indicação de pressupostos relativos ao futuro, sendo que se entende que não está em causa o princípio da continuidade da entidade.

Ponto 2.5. Alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em períodos anteriores

No ano de 2023, foi efetuada alteração a política contabilística, com efeitos neste ano ou em anos anteriores, tendo por base a informação reportada aos serviços financeiros da autarquia.

Ponto 2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas em 2023 resultam de histórico assente em documentos que determinaram lançamentos contabilísticos em anos anteriores, e ainda da análise de processos, que determinou a estimativa das provisões a 31.12.2023, pelo que se considera que as estimativas efetuadas estão assentes em informação prestada aos serviços financeiros da autarquia, não existindo informação que tenha determinado a existência de incerteza nas estimativas efetuadas.

As principais estimativas efetuadas são as seguintes:

- Vida útil dos Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento
- Imparidades das outras contas a receber
- Provisões de processos judiciais em curso
- Estimativa de Férias e Subsídio de Férias

Ponto 2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Remete-se para o referido no ponto 2.5.

Ponto 2.8. Erros materiais de períodos de anteriores

No âmbito do processo de fecho de contas do ano de 2023, identificou-se a existência de três situações que careciam de registo no ano de 2022, e ou anteriores, e que foram considerados materialmente relevantes, tendo a sua correção sido efetuada no ano de 2023, e consequentemente, foi efetuada a reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras do período anterior, Balanço e Demonstração de Resultados do ano de 2022, os quais se identificam em seguida:

1. No ano de 2022, no âmbito do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro e dos contratos interadministrativos celebrados em 31.03.2022, com efeitos a 01.04.2022, entre o Município da Marinha Grande e os Agrupamentos de Escolas, efetivou-se a transferência de competências da educação, da qual resultou a alteração de titularidade para o Município dos equipamentos educativos.

No que respeita ao imóvel Escola Básica Padre Franklim em Vieira de Leiria, o mesmo não se encontrava registado na Conservatória do Registo Predial a favor do Estado e não existiam elementos para diligenciar pelo seu registo, o que veio a ocorrer em 2023, considerando a pesquisa de elementos junto do Arquivo Municipal e outras entidades externas.

O terreno encontrava-se inventariado no património municipal, mas o edifício não foi objeto de inventariação em 2022, tendo sido inventariado em 2023, atento o registo do imóvel na Conservatória do Registo Predial.

A inventariação e a sua mensuração foram efetuadas tendo por base o valor patrimonial que consta da ficha do bem da Autoridade Tributária, cujo valor foi atualizado à data da assunção da competência, tendo por base a depreciação devida até 31.03.2022.

Assim, efetuou-se a regularização das depreciações do bem à data que o mesmo deveria ter sido inventariado, a 01.04.2022, procedendo-se à reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras do período anterior. Este lançamento, se efetuado no ano de 2022, implicava o aumento dos Ativos Fixos Tangíveis no valor de 522.092,39 euros (valor do imóvel deduzido da depreciação), o aumento do Património Líquido no valor de 530.043,04 euros (valor do imóvel) e do Resultado Líquido do Exercício em 7.950,65 euros (depreciação do ano de 2022).

2. A empresa AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A. utiliza para efeitos de faturação o método dos caudais desfasados, adotado com base em recomendações da ERSAR, que consiste numa faturação mensal constante durante o ano, com base nos caudais reais, recolhidos e tratados em períodos anteriores. Até 2015 o desfasamento temporal era de cerca de ano e meio, sendo que partir de 2016 a faturação passou a ser medida com base nos últimos seis semestres, conforme comunicação dirigida à CMMG, ou seja, com base nos caudais medidos de julho de 2015 até junho de 2018.

No ano de 2022, foi efetuado o registo de anulação do valor registado em acréscimos de gastos, no montante de 346.257,56 euros, registados na conta 27.2.2.9.9.5.7-Credores por acréscimos de gastos-ADCL, e ao reconhecimento da diferença no valor de 82.345,98 euros, registados na conta 28.1.9.01.9.9-Gastos a reconhecer-Outros.

Aquando da reanálise do processo em 2023, verificou-se que se deveria ter efetuado uma anulação do valor registado em acréscimos de gastos, apenas no montante de 164.95,95 euros, o que determina uma diferença de 263.607,59 euros.

Assim, efetuou-se a regularização do lançamento, procedendo-se à reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras do período anterior. Este lançamento, se efetuado no ano de 2022, implicava uma diminuição do Ativo Corrente-Diferimentos, no valor de 82.345,98 euros, um aumento do Passivo Corrente-Outras Contas a Pagar no montante de 181.261,61 euros (valor registado em 2022, 346.257,56 euros, deduzido do valor que deveria ter sido registado, 164.955,95 euros) e uma diminuição do Resultado Líquido do Exercício em 263.607,59 euros (anulação dos acréscimos efetuada em 2022, 346.257,56 euros, adicionado dos rendimentos reconhecidos em 2022, 82.345,98 euros).

3. No exercício económico de 2023, foi detetada uma incoerência no que respeita ao reconhecimento dos rendimentos anuais decorrente de subsídios para investimentos – subsídios não reembolsados.

O subsídio ao investimento decorre, normalmente, de candidaturas a regimes de apoio definidos pelas autoridades nacionais ou comunitárias sob a forma de subsídio não reembolsável. Quando se trata de subsídios respeitantes a ativos fixos tangíveis

depreciáveis, com vida útil definida, o rendimento associado ao incentivo deve ser imputado e balanceado com o gasto relacionado (depreciação do bem).

No que respeita aos subsídios para investimento decorrente de ativos fixos tangíveis no âmbito das candidaturas executadas ao abrigo dos Quadros Comunitários QCA I, QCA II e QCA III, a política adotada foi o reconhecimento do respetivo rendimento de acordo com o valor da depreciação anual dos mesmos.

Tendo por base o método adotado, foi detetado no presente exercício que existiam duas candidaturas, a saber, “Valorização do Património Stephens” e “Acessibilidades a Pedra e Fonte Santa”, cujos bens associados seriam totalmente depreciados em 2023 e a conta 593 - Subsídios ainda ficaria com rendimentos por reconhecer no valor total de 847.188,23 euros.

Perante a incoerência detetada, procedeu-se à análise da mesma, tendo-se concluído que, dada a escassa informação no que respeitava aos ativos financiados, ao investimento elegível e à respetiva taxa de financiamento, não se encontravam identificados nas referidas candidaturas a totalidade dos bens alvo de financiamento.

Assim, efetuou-se a regularização do lançamento, procedendo-se à reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras do período anterior. Este lançamento, se efetuado no ano de 2022, implicava um aumento no Património Líquido-Resultados Transitados, no valor de 729.926,24 euros, uma diminuição no Património Líquido-Outras variações no património líquido, no montante de 771.776,05 euros e um aumento do Resultado Líquido do Exercício em 41.849,80 euros.

Os quadros infra apresentam as demonstrações financeiras do período de 2022 com a reexpressão retrospectiva das situações descritas supra.

Rubricas	SNC-AP	
	Reexpressão 31/12/2022	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	10 506 712,21 €	10 506 712,21 €
Vendas	1 422 092,85 €	1 422 092,85 €
Prestações de serviços e concessões	5 819 580,57 €	5 819 580,57 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 435 650,57 €	12 435 650,57 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	9 126,98 €	9 126,98 €
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-169 723,07 €	-169 723,07 €
Fornecimentos e serviços externos	-12 034 266,31 €	-11 770 658,72 €
Gastos com pessoal	-10 253 483,82 €	-10 253 483,82 €
Transferências e subsídios concedidos	-3 124 109,97 €	-3 124 109,97 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-88 786,23 €	-88 786,23 €
Provisões (aumentos/reduções)	-8 011,02 €	-8 011,02 €
Outros rendimentos	1 486 517,76 €	1 444 667,96 €
Outros gastos	-739 030,17 €	-739 030,17 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	5 262 270,35 €	5 484 028,14 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 831 907,95 €	-4 823 957,30 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	430 362,40 €	660 070,84 €
Juros e rendimentos similares obtidos	14 981,30 €	14 981,30 €
Juros e gastos similares suportados	-7 572,72 €	-7 572,72 €
Resultado antes de impostos	437 770,98 €	667 479,42 €
Imposto sobre o rendimento	7 988,79 €	7 988,79 €
Resultado líquido do período	445 759,77 €	675 468,21 €
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade mãe		
Interesses que não controlam		

Rubricas	SNC-AP	
	Reexpressão 31/12/2022	31/12/2022
ATIVO		
Ativo não corrente	114 871 433,05 €	114 349 340,66 €
Ativos fixos tangíveis	112 118 679,23 €	111 596 586,84 €
Propriedades de investimento	1 041 384,02 €	1 041 384,02 €
Ativos intangíveis	678,93 €	678,93 €
Participações financeiras	1 517 656,46 €	1 517 656,46 €
Diferimentos	183 556,98 €	183 556,98 €
Ativos por impostos diferidos	9 477,43 €	9 477,43 €
Ativo corrente	29 280 864,91 €	29 363 210,89 €
Inventários	1 052 063,74 €	1 052 063,74 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 259 633,47 €	1 259 633,47 €
Cientes, contribuintes e utentes	573 761,80 €	573 761,80 €
Estado e outros entes públicos	20 776,50 €	20 776,50 €
Outras contas a receber	7 252 275,37 €	7 252 275,37 €
Diferimentos	2 711 089,07 €	2 793 435,05 €
Caixa e depósitos	16 411 264,96 €	16 411 264,96 €
Total Ativo	144 152 297,96 €	143 712 551,55 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	136 808 350,19 €	136 808 350,19 €
Património/Capital	51 362 080,30 €	51 362 080,30 €
Reservas	2 125 727,74 €	2 125 727,74 €
Resultados transitados	45 483 126,62 €	44 753 200,37 €
Ajustamentos em ativos financeiros	-17 183,29 €	-17 183,29 €
Outras variações no património líquido	37 667 323,85 €	37 909 056,86 €
Resultado líquido do período	445 759,77 €	675 468,21 €
Total Património Líquido	137 066 834,99 €	136 808 350,19 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	1 576 212,63 €	1 576 212,63 €
Provisões	466 050,02 €	466 050,02 €
Financiamentos obtidos	52 229,76 €	52 229,76 €
Diferimentos		
Outras contas a pagar	1 057 932,85 €	1 057 932,85 €
Passivo corrente	5 509 250,34 €	5 327 988,73 €
Fornecedores	366 693,78 €	366 693,78 €
Estado e outros entes públicos	10 794,65 €	10 794,65 €
Financiamentos obtidos	117 592,40 €	117 592,40 €
Fornecedores de investimento	57 800,26 €	57 800,26 €
Outras contas a pagar	2 130 360,19 €	1 949 098,58 €
Diferimentos	2 826 009,06 €	2 826 009,06 €
Total Passivo	7 085 462,97 €	6 904 201,36 €
Total Património Líquido e Passivo	144 152 297,96 €	143 712 551,55 €

Nota 3 – Ativos intangíveis

Em 2023, procedeu-se ao abate dos bens registados como Ativos Intangíveis, considerando que de acordo com o SNC-AP, as marcas produzidas internamente não são passíveis de serem reconhecidas como ativo.

A conta de Ativos Intangíveis apresentava um saldo de 678,93 euros, que respeitava ao registo das marcas “Stephens” e “Marinha Grande Centro da Engenharia e Design”.

Quadro 3.1. - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis	678,93 €			678,93 €				
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	678,93 €			678,93 €				
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	678,93 €			678,93 €				

Quadro 3.2. - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos Intangíveis	678,93 €							- 678,93 €	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	678,93 €							- 678,93 €	
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	678,93 €							- 678,93 €	

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão.

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços

Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
				Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
VALORLIS - Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	não aplicável	19 anos (2015-2034)	20 014 194,44 €	6 249 717,13 €	1 409 082,31 €	12 355 395,00 €
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	Estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais	30 anos (2015-2045)	64 102 967,23 €	14 799 141,66 €	2 218 984,57 €	47 084 841,00 €
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivos equipamentos	20 anos (2001-2021, renovável)			4 699,00 €	

Reconfiguração do contrato celebrado entre a Valorlis e o Estado Português

Em 30 de setembro de 2015 foi assinada a reconfiguração do contrato de concessão, passando o seu termo para o ano de 2034, considerando o regime exclusivo, por um período de 19 anos, da exploração e da gestão da zona de Leiria, em regime de serviço público do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande efetua o tratamento dos seus resíduos no aterro da Valorlis, procedendo ao pagamento ao concessionário da despesa subjacente a cada tonelada tratada, nos termos das tarifadas aprovadas pela entidade reguladora, assim como das taxas de gestão de resíduos.

O valor considerado na coluna “anos futuros” resulta de uma estimativa de pagamentos.

Constituição da sociedade ADCL - ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, é criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral de Portugal e é constituída a sociedade ADCL - ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A., a quem é atribuída a concessão de exploração e gestão desse mesmo sistema. É transferido para esta entidade o património global da SIMLIS, SA e são extintos os contratos de concessão relativos aos sistemas multimunicipais extintos. O Município da Marinha Grande passa a deter 494.405 ações de categoria A que correspondem a um capital social subscrito de 494.405 euros e uma percentagem de participação no capital social da ADCL, S.A. de 1,23%.

O contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a ADCL, S.A. data de 30 de junho de 2015, produzindo efeitos a partir da mesma e consagra uma concessão por um período de 30 anos.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande efetua o tratamento das águas residuais do concelho em estações de tratamento da entidade ADCL, procedendo ao pagamento ao concessionário da despesa subjacente ao tratamento dos metros cúbicos de águas residuais e da taxa de recursos hídricos, tendo por base o método dos caudais desfasados, aprovados pela entidade e reguladora.

Nos termos do contrato de concessão celebrado entre o Estado, o Município da Marinha Grande e a empresa SIMLIS- Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A. (atualmente denominada ADCL- Águas do Centro Litoral, S.A.) em 31 de janeiro de 2000, mediante prévia autorização dos órgãos municipais legalmente competentes, foram cedidas as infraestruturas abaixo identificadas, em cumprimento dos contratos celebrados, e desde o dia 2 de janeiro de 2008, pelo período correspondente ao prazo de concessão:

1. Estação Elevatória da Praia da Vieira, inventariado com o número 20725, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2023 de 33.009,90 euros;
2. Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vieira de Leiria, inventariado com o número 20721, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2023 de 275.393,42 euros;
3. Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial da Marinha Grande, inventariado com o número 16535, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2023 de 315.757,84 euros;
4. Estações Elevatórias de S. Pedro de Moel, inventariados com os números 21550 e 21553, com valores patrimoniais líquidos atuais de 3.558,94 euros e 41.440,18 euros, a 31.12.2023, respetivamente;
5. Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Pedro de Moel, inventariado com o número 20508, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2023 de 259.224,72 euros.

O valor patrimonial líquido dos bens a 31.12.2023 ascendia a 945.584,24 euros, sendo o valor anual das depreciações no período de relato de 17.979,24 euros.

O valor considerado na coluna “anos futuros” resulta de uma estimativa de pagamentos.

E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.

No dia 1 de setembro de 1983, foi celebrado um protocolo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação a 17 de outubro de 2001, pelo período de 20 anos, tendo o mesmo sido renovado.

Por este protocolo o Município da Marinha Grande concedeu à EDP o direito de estabelecer e explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Marinha Grande. Esta concessão implicou a transferência para a EDP dos direitos e poderes da autarquia necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

Pela concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, a autarquia tem direito ao recebimento de uma renda anual, que no ano de 2023 ascendeu a 1.498.525,08 euros.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande procede ao pagamento ao concessionário dos encargos de ligação à rede de baixa tensão normal e aumentos de potência, sendo que no ano de 2023 o valor pago ascendeu a 4.699,60 euros.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

No âmbito da transferência de competências na área da Educação assumida pelo Município da Marinha Grande, diversos bens integraram o património municipal.

No caso do imóvel da Escola Básica Padre Franklim em Vieira de Leiria, o mesmo não se encontrava registado na Conservatória do Registo Predial a favor do Estado e não existiam elementos para diligenciar pelo seu registo em 2022, o que veio a ocorrer em 2023, considerando a pesquisa de elementos junto do Arquivo Municipal e outras entidades externas.

O terreno encontrava-se inventariado no património municipal, mas o edifício não foi objeto de inventariação em 2022, tendo sido inventariado em 2023, atento o registo do imóvel na Conservatória do Registo Predial.

A inventariação e a sua mensuração foram efetuadas tendo por base o valor patrimonial que consta da ficha do bem da Autoridade Tributária, cujo valor foi atualizado à data da assunção da competência, tendo por base a depreciação devida até 31.03.2022.

Procedeu-se ainda à regularização das depreciações do bem à data que o mesmo deveria ter sido inventariado, 01.04.2022.

Quadro 5.1. - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	99 922 330,52 €	52 752 094,55 €	- €	47 170 235,97 €	103 875 301,01 €	55 269 833,70 €	- €	48 605 467,31 €
Terrenos e recursos naturais	11 166 992,88 €	437 632,90 €		10 729 359,98 €	11 365 543,04 €	473 959,60 €		10 891 583,44 €
Edifícios e outras construções	7 175 271,39 €	1 791 542,10 €		5 383 729,29 €	7 175 271,39 €	1 915 243,63 €		5 260 027,76 €
Infraestruturas	73 141 520,82 €	50 509 498,93 €		22 632 021,89 €	80 001 732,97 €	52 867 209,85 €		27 134 523,12 €
Património histórico, artístico e cultural	4 142 703,85 €	13 420,62 €		4 129 283,23 €	4 295 890,71 €	13 420,62 €		4 282 470,09 €
Outros	4 295 841,58 €			- €				- €
Bens de domínio público em curso	4 295 841,58 €			4 295 841,58 €	1 036 862,90 €			1 036 862,90 €
Outros ativos fixos tangíveis	99 220 792,70 €	34 794 441,83 €	- €	64 426 350,87 €	102 414 534,38 €	36 671 964,33 €	- €	65 742 570,05 €
Terrenos e recursos naturais	26 860 752,13 €	4 928 703,18 €		21 932 048,95 €	27 029 224,66 €	5 196 018,56 €		21 833 206,10 €
Edifícios e outras construções	53 103 187,59 €	15 087 619,33 €		38 015 568,26 €	55 278 818,00 €	16 231 277,18 €		39 047 540,82 €
Equipamento básico	11 601 456,83 €	8 854 691,58 €		2 746 765,25 €	12 224 489,29 €	9 252 001,68 €		2 972 487,61 €
Equipamento de transporte	1 566 068,72 €	1 160 956,66 €		405 112,06 €	1 783 052,61 €	1 259 685,99 €		523 366,62 €
Equipamento administrativo	1 029 477,45 €	762 559,72 €		266 917,73 €	1 055 570,97 €	821 929,76 €		233 641,21 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	4 569 930,32 €	3 999 911,36 €		570 018,96 €	4 502 121,07 €	3 911 051,16 €		591 069,91 €
Ativos fixos tangíveis em curso	489 919,66 €			489 919,66 €	541 257,78 €			541 257,78 €
TOTAL	199 143 123,22 €	87 546 536,38 €	- €	111 596 586,84 €	206 289 835,39 €	91 941 798,03 €	- €	114 348 037,36 €

A quantia escriturada inicial de 2023 não se encontra reexpressa .

Nota 6 - Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

6.1 Locações financeiras

O Município da Marinha Grande não tem contratos de locação financeira.

Em 2020 a TUMG, E.M. Unipessoal, S.A. procedeu à aquisição de 3 miniautocarros novos tipologia I, tendo recorrido ao financiamento na modalidade de contratos de leasing.

As viaturas entraram em funcionamento apenas em janeiro de 2021, apresentando-se de seguida o mapa de depreciação dos bens.

Descrição da viatura	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
AE-19-LG	87 049,59 €	65 287,20 €	21 762,39 €
AE-20-LG	87 049,59 €	65 287,20 €	21 762,39 €
AE-22-LG	87 049,59 €	65 287,20 €	21 762,39 €
Total	261 148,77 €	195 861,60 €	65 287,17 €

O total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

Descrição da viatura	Ano 2024	> 1 ano e = 5 anos	> 5 anos	Total
AE-19-LG	17 409,92 €	- €	- €	17 409,92 €
AE-20-LG	17 409,92 €	- €	- €	17 409,92 €
AE-22-LG	17 409,92 €	- €	- €	17 409,92 €
Total	52 229,76 €	- €	- €	52 229,76 €

6.2 Locações operacionais

O grupo público municipal não tem contratos que se substanciam em locação operacional.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. A quantia escriturada inicial já inclui os efetuados no Balanço de Abertura em 1 de janeiro de 2020.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano, sendo o montante de investimentos em curso em propriedades de investimentos a 31. 12.2023 de 969.878,98 euros.

Quadro 8.2. – Propriedades de Investimento: modelo do custo

RUBRICAS (1)	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia Escriturada Final	Gastos do exercício	Rendimentos do Exercício	
		Adições	Transf. Internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
Propriedades de Investimento												
Bens de Domínio Público												
Terrenos e Recursos Naturais	12 968,75 €								12 968,75 €		4 952,53 €	
Edifícios e Outras Construções	183 083,10 €			- 3 987,24 €					179 095,86 €		22 140,00 €	
Outras Propriedades de Investimento												
Propriedades de Investimento em Curso	845 332,17 €	124 546,81 €							969 878,98 €			
TOTAL	#####	124 546,81 €	- €	3 987,24 €	- €	- €	- €	- €	1 161 943,59 €	- €	27 092,53 €	-

Nota 9 – Imparidade de ativos

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 10 – Inventários

Os quadros seguintes apresentam a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período, assim como, as imparidades acumuladas.

Quadro 10.1 - Inventários

Ativo	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3) = (1)-(2)
Mercadorias	721 652,28 €		721 652,28 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	362 132,30 €	23 410,64 €	338 721,66 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	1 083 784,58 €	23 410,64 €	1 060 373,94 €

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	725 654,32 €	4 264,50 €	5 149,17 €				3 175,08 €	57,71 €	721 652,28 €
32.4 - Terrenos e propriedades	696 404,04 €								696 404,04 €
32.8 - Outras mercadorias	29 250,28 €	4 264,50 €	5 149,17 €				3 175,08 €	57,71 €	25 248,24 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	326 409,42 €	232 388,67 €	203 761,35 €				16 731,59 €	416,51 €	338 721,66 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	1 052 063,74 €	236 653,17 €	208 910,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 906,67 €	474,22 €	1 060 373,94 €

No que respeita ao valor das mercadorias, a 31.12.2023, o valor é de 721.652,28 euros e inclui 696.404,04 de terrenos e propriedades, correspondendo o restante montante, 25.248,24 euros, a outras mercadorias para venda, como, por exemplo, os artigos para venda nos Museus Municipais.

Como referido na Nota 2, foi derogada a aplicação da NCP 10-Inventários, no ano de 2023, onde não se encontram refletidas as operações de inventário dos metros cúbicos de água captada, tratada e consumida/vendida.

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento é reconhecido com a prestação dos trabalhos ou serviços que sejam próprios dos objetivos e finalidades da autarquia e conforme as atribuições municipais preconizadas no respetivo regime jurídico.

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2023		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	106 535,56 €	- €	2 894,41 €	347,36 €	- €
Taxas específicas das autarquias locais	106 535,56 €		2 894,41 €	347,36 €	
Vendas	1 478 632,38 €	- €	377 263,69 €	362 544,46 €	- €
Água	1 461 430,46 €		377 263,69 €	362 544,46 €	
Produtos acabados e intermédios	1 724,37 €				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	8 100,00 €				
Outros	7 377,55 €				
Prestação de serviços	4 253 198,13 €	- €	860 247,59 €	1 092 601,73 €	- €
Resíduos sólidos	1 073 532,11 €		121 582,58 €	154 400,94 €	
Trabalhos por conta de particulares	- €				
Cemitérios	79 024,54 €		7 111,20 €	3 754,07 €	
Mercados e feiras	64 968,26 €		2 284,88 €	1 707,75 €	
Refeições escolares	349 471,63 €		170 757,50 €	307 347,94 €	
Serviços recreativos	25 869,68 €				
Vistorias e ensaios	10 240,93 €				
Aluguer de espaços	18 844,49 €		6 562,12 €	6 562,12 €	
Outros	2 631 246,49 €		551 949,31 €	618 828,91 €	
Alienações	- €	- €	- €	- €	- €
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões	1 570 156,72 €	- €	79 600,31 €	87 477,49 €	- €
Energia elétrica (EDP)	1 498 525,08 €				
Mercados e feiras					
Outras					
Rendas de edifícios e outras construções	71 631,64 €			87 477,49 €	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	48 260,46 €				
Outros Rendimentos e Ganhos	23 637,83 €	- €	- €	- €	- €
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	23 637,83 €		- €		
TOTAL	7 480 421,08 €	- €	1 320 006,00 €	1 542 971,04 €	- €

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, taxas e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	7 557 071,45 €	- €	4 302 537,42 €	6 343 643,59 €	- €
Derrama	1 963 798,00 €		- €	1 963 798,00 €	
Imposto municipal sobre imóveis	4 245 329,00 €		4 217 247,22 €	4 294 578,58 €	
Imposto único de circulação	1 347 944,45 €		85 290,20 €	85 267,01 €	
Outros					
Impostos indiretos	3 502 050,06 €	- €	324 211,97 €	473 114,56 €	- €
Loteamentos e obras	420 677,54 €		9 006,62 €	13 264,60 €	
Ocupação da via pública	30 318,74 €		4 294,19 €	1 252,35 €	
Publicidade	8 447,36 €		314,54 €	341,58 €	
Taxa municipal de direitos de passagem	20 058,80 €			1 688,88 €	
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	945,00 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 974 602,39 €		304 457,85 €	452 628,48 €	
Outros	47 000,23 €		6 138,77 €	3 938,67 €	
Taxas, multas e outras penalidades	89 857,10 €	- €	22 724,00 €	44 246,75 €	- €
Multas e outras penalidades	89 857,10 €		22 724,00 €	44 246,75 €	
Outras multas e penalidades					
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 211 664,60 €	- €	1 259 633,47 €	1 225 201,87 €	- €
Participação IRS	2 246 166,00 €				
Contrato interadministrativo educação	4 243 331,08 €		26 595,57 €	26 595,57 €	
Projetos co-financiados	183 866,92 €		1 233 037,90 €	1 047 434,30 €	
Outros	6 538 300,60 €			151 172,00 €	
Reversões	- €	- €	- €	- €	- €
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 199 143,70 €	23 382 534,31 €			
TOTAL	25 559 786,91 €	23 382 534,31 €	5 909 106,86 €	8 086 206,77 €	- €

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Relativamente aos processos judiciais em curso após apreciação para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 481.061,68 euros, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

No que respeita ao processo judicial interposto pela Agência de Viagens e Transportes do Vale do Ave, Lda, à TUMG, S.A. relativo à prestação do serviço de transportes urbanos do ano de 2013, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria em 29/09/2022.

O Tribunal ordenou que a TUMG compense o valor no qual foi condenada a pagar à autora, com o valor da penalidade contratual aplicada a esta, ou seja, nada tem a pagar.

A Autora interpôs recurso em 03/11/2022 para o Tribunal Central Administrativo, ao qual a TUMG respondeu, contra-alegando em 16/01/2023, pelo que aguarda prolação de acórdão final.

Face à sentença proferida em 1ª Instancia pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e nos termos da NCRF 21, o Conselho de Administração da TUMG, deliberou diminuir, em 50% o montante da provisão constituída no exercício de 2018.

Apesar da empresa não reconhecer a possibilidade de perder a ação, face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição de incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor provisionado em 2018.

No âmbito do processo judicial interposto no final do período de 2023 contra TUMG, o Conselho de Administração, deliberou constituir a respetiva provisão em 50% do valor do respetivo processo.

Quadro 15 - Provisões consolidadas

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	463 439,89 €	44 121,79 €			44 121,79 €	16 000,00 €	10 500,00 €		26 500,00 €	481 061,68 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	2 610,13 €				- €	2 610,13 €			2 610,13 €	- €
Total	466 050,02 €	44 121,79 €	- €	- €	44 121,79 €	18 610,13 €	10 500,00 €	- €	29 110,13 €	481 061,68 €

De seguida apresenta-se a informação prestada pelo escritório de advogados da autarquia com a relação das reclamações e ações judiciais em curso, sendo que existem processos relativamente aos quais foram constituídas provisões.

N.º do Processo	Entidade Autuante	Provisões		
		Sim	Não	Não Aplicável
NUICO 00104.2015	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	X		
CO n.º ARHC.DAAF.00108.2023	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	X		
ARHC.DAAF.00168.2023	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	X		
ARHC.DAAF.00166.2023	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	X		
NUICO 000520/17.8EACBR	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	X		
NUICO 001607/19.8EACBR	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	X		
NUICO 001740/21.6EACBR	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	X		
NUICO 000797/22.7EACBR	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	X		
NUICO.nº 001495/23.0EACBR	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	X		
NUI/CO/001246/20.0CGI	IGAMAOT	X		
CO n.º 162000840	ACT	X		
CO n.º 4-590-2021	APCDV (violência no desporto)	X		
2120/16.0T8PBL, Juízo de Execução de Ansião - Juiz 2	Exequente: (*) / Executado: CMMG	X		
1094/22.3T8AMT - Insolvência pessoa coletiva, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 1	Insolvente: Habitã mega - Construções, S.A.	X		
1580/09.0BELRA. TAF Leiria	(*)		X	
1334/10.1 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: (*)		X	
1408/10.9 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: Caixa Económica Montepio Geral (e Outros)		X	
1509/10.3 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: Caixa Económica Montepio Geral (e Outros).		X	
1581/10.6 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: BES, S.A (e Outros)		X	
1491/10.7 BELRA. TAF Leiria (12121/15)	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: Banco Comercial Português, S.A (e Outros)		X	
66/11.8 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: (*)		X	
1477/11.4 BELRA	Autor: (*) Réu: Município da Marinha Grande		X	
449/16.7 BELRA	Autor: (*) Réu: Município da Marinha Grande			X
1470/16.0 BELRA	Réu: Município da Marinha Grande Autor: Gestoliva - Imobiliária, S.A.			X
271/17.3 BELRA	Réu: Câmara Municipal de Marinha Grande (e Outros) Autor: (*)			X
430/17.9BELRA	Autor: Aquino Construções, S.A. Réu: Município da Marinha Grande		X	
718/17.9 BELRA	Réu: Município de Leiria (e Outros) Autor: Ordem dos Engenheiros (e outros)		X	
1565/17.3 BELRA	Autor: Habitã mega - Construções, S.A Réu: Câmara Municipal da Marinha Grande	X		
1177/17.1BELRA	Autor: CMMG. Réus: EDP - Soluções Comerciais, SA e CGITI - Portugal, SA			X
736/18.0BELRA	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO Réu: MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE		X	
649/18.5BELRA	Autor: (*) Réus: MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, INCF E OUTROS		X	
776/20.9BELRA	Autor: (*) Réus: Câmara Municipal da Marinha Grande e Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande		X	
691/19.9BELRA	Autor: HABITÁMEGA Réu: MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE	X		
118/21.6BELRA	Autor: (*) Réu: Camara Municipal da Marinha Grande		X	
83/10.5BELRA	Exequente: MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE Executada: (*)			X
1278/21.1BELRA	Exequente: MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE Executada: (*)		X	
1070/20.0BELRA	Autor: (*) Réu: Município da Marinha Grande		X	
219/21.0BELRA	Autor: SUMA-Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. Réu: Município da Marinha Grande		X	
655/22.5BELRA	Autor: Município da Marinha Grande Réu: (*)			X
39/22.5BELRA	Autor: Município da Marinha Grande Réu: (*)			X
225/20.2PAMGR	DIAP da M.ª Grande			X
380/23.0T9MGR	DIAP da M.ª Grande			X
Inquérito	DIAP da M.ª Grande			X
274/23.9GAMGR	DIAP da M.ª Grande			X
942/23.5T9MGR	DIAP da M.ª Grande			X
817/23.8T9MGR	DIAP da M.ª Grande			X

Passivos Contingentes

Identificação	Descrição da responsabilidade contingente	Valor atribuído	Eventual responsabilidade do Município
Contrato de concessão de exploração n.º 151/2020	Pedido de indemnização da concessionária por incumprimento contratual	103 942,47 €	Processo em análise
Processo de licenciamento n.º 254/10	Eventual indemnização por declaração de nulidade das deliberações tomadas (deliberação de 19.03.2015)	sem valor definido	Processo em análise
Danos em viatura automóvel	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	1 262,16 €	
Danos em viatura automóvel (buraco no pavimento do cruzamento da Av. Eng.º Arala Pinto com a Av. 1.º de maio)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	420,00 €	
Danos em viatura automóvel (buraco no pavimento da rua do Conhecimento, Picassinos)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	447,00 €	
Danos em viatura automóvel (cruzamento da Av. dos Pescadores com a Av. Marginal, Praia da Vieira)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	215,00 €	
Danos em viatura automóvel (estrada nacional que liga a Moita ao Brejo de Água)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	142,74 €	
Danos em viatura automóvel (túnel Estrada dos Guilhermes)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	sem valor definido	Processo em análise
Danos em viatura automóvel	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	sem valor definido	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (túnel dos Santos Barosa)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	sem valor definido	Processo em análise
Prejuízos causados em garagem e provocados por entupimento do ramal de esgotos da rua D. João Pereira Venâncio e rua Casal da Formiga	Pedido de indemnização por prejuízos causados em moradia	4 950,00 €	Processo em análise
Subdimensionamento de condutas de água, Beco da Liberdade.	Pedido de indemnização por prejuízos causados - pagamento de obras realizadas	3 450,00 €	Processo em análise

Em sede de circularização e para efeitos da prestação de contas de 2023, foi efetuado pedido aos serviços da autarquia para que identificassem todos os processos que estivessem a tramitar em cada uma das unidades orgânicas, e que respeitassem, nomeadamente, a: litígios, indicando importâncias envolvidas; posição atual de cada processo bem como a perspetiva de desfecho do referido contencioso; contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para o Município; reclamações, indicando a sua natureza, e se possível, a estimativa das importâncias envolvidas; outras situações.

A publicitação do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, estabelece um regime excecional e temporário de libertação das cauções prestadas para boa garantia de execução de contratos de empreitadas de obras públicas, existindo um potencial contingente associado ao seu não cumprimento.

O processo de licenciamento n.º 254/10, titulado por particular e tendo por objeto obra particular em S. Pedro de Moel, em função da intenção camarária de declarar a nulidade das deliberações tomadas (deliberação de 19.03.2015).

O processo relativo ao Concurso Público n.º 29/2020 - Ciclovia entre a Zona Industrial e a E.R. 242-2 - Troço 4 - Ciclovia do Aceiro, foi adjudicado à empresa TOSCCA – Equipamentos em madeira, Lda, pelo valor de 211.954,40 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o montante de 224.671,66 euros. Considerando a alteração de projeto aprovada em reunião de câmara municipal de 01.02.2021, e atenta informação do serviço de fiscalização da empreitada de novembro de 2021, foram aprovados trabalhos a menos no montante de 58.3979,56 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o valor de 62.518,33

euros, os quais representam 27,83% do valor contratual. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos públicos “(...) Quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos (...) imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 /prct. ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 /prct. do valor da diferença verificada.” A indemnização deverá ser liquidada na conta final da empreitada, mas não foi obtida informação adicional sobre este processo nem aprovada a conta final da empreitada.

No âmbito do processo relativo ao Concurso Público n.º 13/2021 - Requalificação do Largo de Nossa Senhora da Ajuda - Passagem - Freguesia Vieira de Leiria - concelho da Marinha Grande, adjudicado à empresa CONTEC – Construção e Engenharia, S.A., veio o empreiteiro apresentar uma fatura, em janeiro de 2024, relativa à revisão de preços extraordinária definitiva, no valor de 26.346,07 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o montante de 27.926,83 euros. O empreiteiro justifica a sua apresentação em e-mail remetido com o seguinte conteúdo: “(...) o empreiteiro, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05, apresentou ao Dono da Obra em 27/10/2022 (por correio registado com a N/ ref.º CE-CJL-137/2022-VN e por email) um pedido de revisão extraordinária de preços, tendo proposto a alteração da fórmula de revisão de preços constante do Caderno de Encargos. Ora, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05, “O dono da obra pronuncia-se no prazo de 20 dias, a contar da receção do pedido, sob pena de aceitação tácita, sobre a forma de revisão extraordinária de preços proposta”. Pelo que, por força desta disposição legal, nada tendo dito o Dono da Obra no prazo de 20 dias a contar da receção do pedido de revisão extraordinária de preços, esta considera-se tacitamente aprovada para todos os efeitos legais. Assim, encontrando-se o direito à revisão extraordinária de preços aprovada na empreitada em apreço, restava apenas proceder ao cálculo definitivo da revisão de preços utilizando a fórmula resultante da revisão extraordinária de preços (a qual, por força do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, afasta a revisão ordinária prevista no caderno de encargos). Consequentemente, o empreiteiro, por sua iniciativa e ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, apresentou em 18/10/2023 ao Dono da Obra os cálculos definitivos da revisão de preços extraordinária, cálculo esse que resultava um valor de 26.346,07 € (+ IVA) a favor do empreiteiro. Sendo que, decorre do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 que “o dono da obra dispõe de 60 dias para se pronunciar sobre os cálculos da revisão de preços apresentados pelo empreiteiro”, e, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito, “Se o dono da obra não efetuar nenhuma comunicação ao empreiteiro dentro do prazo previsto no número anterior considera-se que os cálculos foram aceites”. Pelo que, não tendo igualmente o Dono da Obra enviado qualquer pronúncia sobre os cálculos apresentados pelo empreiteiro em 18/10/2023, estes consideram-se aprovados por força da citada disposição legal no dia 17/12/2023, conferindo ao empreiteiro o correspondente direito ao recebimento da quantia resultante desse cálculo, ou seja, o direito a faturar o valor de 26.346,07 €, acrescido de IVA, no valor total de 27.926,83 €, o que o empreiteiro fez em 08/01/2024 através da fatura ora em apreço. (...)”.

O processo relativo ao Concurso Público n.º 05/2022 - Rede de abastecimento de água de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira de Picassinos - Fase 2, foi adjudicado à empresa Matos & Neves, Lda., pelo valor de 266.001,20 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o montante de 281.961,27 euros. Considerando a informação do serviço de fiscalização da empreitada de abril de 2023, foram aprovados trabalhos a menos no montante de 60.230,95 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o valor de 63.844,81 euros, os quais representam 22,64% do valor contratual. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos públicos “(...) Quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos (...) imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 /prct. ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 /prct. do valor da diferença verificada.” A indemnização deverá ser liquidada

na conta final da empreitada, mas não foi obtida informação adicional sobre este processo nem aprovada a conta final da empreitada.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável ao grupo público municipal em 2023.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

O ERSAR comunicou aos municípios que participam no capital da Valorlis, em março de 2023, que a tarifa regulada a praticar neste ano será de 50,79 euros/tonelada e de 59,14 euros/tonelada em 2024.

Em janeiro de 2024, com a respetiva fatura, veio a Valorlis informar que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, aplicada de acordo com o n.º 3 do artigo 110.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10.12 alterada pela Lei n.º 52/2021, de 10.08, seria no ano de 2024 de 30 euros a tonelada, sendo que em 2023 foi de 25 euros.

Este aumento do preço unitário do tratamento e valorização dos resíduos sólidos e da Taxa de Gestão de Resíduos, terá um impacto na estrutura de gastos da autarquia a partir de 2024, e o aumento substancial pode vir a ter impacto no cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental preceituado no n.º 2 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03.09, na sua redação atual.

As demonstrações financeiras consolidadas serão propostas à aprovação pela Câmara Municipal da Marinha Grande, órgão executivo, em reunião de 24 de junho de 2024, sendo posteriormente submetidas à apreciação do órgão deliberativo, para efeitos de apreciação.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Quadro 18.1. - Ativos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	26 780 098,25 €
Participações financeiras - custo	1 283 162,65 €
Outros ativos financeiros	9 085 670,64 €
Devedores e credores por transferências e subsídios	1 259 633,47 €
Clientes, Contribuintes e Utentes	573 761,80 €
Outras contas a receber	7 252 275,37 €
Caixa e depósitos	16 411 264,96 €
Total	26 780 098,25 €

Quadro 18.2. - Passivos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 811 971,32 €
Outros passivos financeiros	1 811 971,32 €
Financiamentos Obtivos	169 822,16 €
Fornecedores	424 494,04 €
Cauções	1 057 932,85 €
Outros contas a pagar	159 722,27 €
Total	1 811 971,32 €

Apresenta-se o mapa da imparidade de ativos, no que respeita a clientes, contribuintes, utentes e outros devedores.

Imparidade de Ativos

ATIVO	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumuladas	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Cientes, Contribuintes e Utentes		1 798 373,70 €	961 137,08 €	837 236,62 €
Cientes		28 278,96 €	9 736,06 €	18 542,90 €
Contribuintes		73 320,77 €	14 153,80 €	59 166,97 €
Utentes		1 696 773,97 €	937 247,22 €	759 526,75 €
Outros Devedores		981 177,95 €	888 964,94 €	92 213,01 €
TOTAL		2 779 551,65 €	1 850 102,02 €	929 449,63 €

Analisada a participação no capital de diversas entidades pelo Município da Marinha Grande, remete-se em anexo a relação das entidades cujos investimentos em capital se cifram numa participação inferior a 20%, e por este facto são tipificadas como investimentos financeiros que não são participações de capital em entidades controladas ou associadas.

Considerando o exposto e apesar do valor da participação ser inferior a 20%, foram efetuados testes de imparidade onde se concluiu pelo aumento da participação do capital detido pelo Município da Marinha Grande, no entanto, considerando a percentagem da participação foi determinado que estes ativos manteriam a sua valoração ao custo de aquisição, sem ter sido objeto de qualquer imparidade, o que sucederia se dos testes efetuados resultasse uma redução do valor da fração do capital detido à data do relato pela autarquia.

Quadro 18.4. - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

RUBRICAS	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital - ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal (*)	0,14%	603 535,50 €									603 535,50 €
Valoris - Valorização e Tratamento de Resíduos	5,97%	119 400,00 €									119 400,00 €
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	1,24%	494 405,00 €									494 405,00 €
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	0,02%	3 435,00 €									3 435,00 €
CENTIMFE - Centro Tecnológico de Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e PL	8,33%	62 349,74 €									62 349,74 €
COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande CRL (**)	0,05%	37,41 €								37,41 €	0,00 €
Fundo de Compensação do Trabalho		2 133,49 €				98,66 €					2 232,15 €
Total		1 285 296,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	98,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37,41 €	1 285 357,39 €

(*) À data da Prestação de Contas de 2023 do Município da Marinha Grande o FAM - Fundo de Apoio Municipal não tinha remetido a sua prestação de contas relativa ao ano de 2023.

(**) A entidade COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande CRL foi declarada insolvente a 31/05/2023, no âmbito do Processo n.º 4968/22.8T8LRA.

O valor em dívida a 31.12.2023 de empréstimos de médio e longo prazo contratualizados e utilizados pelo grupo municipal, considerando o término do prazo de financiamento no decurso de 2024, é nulo. Esta informação tem a sua expressão nas respetivas contas do balanço.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

No ano de 2023 foram reconhecidos gastos no grupo público municipal no montante de 11.904.664,87 euros, os quais incluem as remunerações do pessoal (8.452.154,33 euros), as remunerações dos órgãos de soberania (237.612,09 euros), os encargos da entidade para com a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social (2.709.978,06 euros) entre outros.

Neste valor estão considerados os acréscimos de gastos com subsídio de férias, remuneração de férias e encargos relativos às férias do ano de 2023, vencidas a 01.01.2024 e cujo pagamento só ocorre em junho de 2024.

Gastos com pessoal	2023
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	237 612,09 €
Remunerações do pessoal	8 452 154,33 €
Abonos variáveis ou eventuais	187 427,69 €
Outros abonos variáveis	283 334,29 €
Indemnizações	34 158,41 €
Encargos sobre remunerações	2 055 503,71 €
Seguro de acidentes no trabalho	127 085,63 €
Outros gastos com o pessoal	249 024,90 €
Outros encargos sociais	278 363,82 €
	11 904 664,87 €

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Ponto 20.1. Divulgação de controlo

O Município da Marinha Grande detém 100% do capital social da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.

As participações financeiras, no regime contabilístico preconizado no POCAL, eram valorizadas ao preço de custo.

O Município da Marinha Grande detinha uma participação no capital subscrito da OPEN a 31.12.2020 de 21,80%, o que não permite o controlo da entidade. Esta participação manteve-se inalterada a 31.12.2023.

De acordo com a informação prestada no relatório e contas de 2023 da entidade OPEN, o resultado líquido do exercício foi de 18.973,33 euros. Considerando que a participação da autarquia no capital subscrito da entidade é de 21,80%, com entrada em vigor do novo normativo foi efetuada a alteração dos critérios de mensuração nesta associada, cujo controlo é superior a 20%, por aplicação do Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23.

A 31.12.2023, o valor detido pela autarquia no capital próprio da entidade OPEN é de 220.416,06 euros, que se traduziu num aumento da sua participação no capital próprio da OPEN em 11.944,26 euros, resultante do resultado líquido do exercício da entidade, valorizado pela percentagem de participação da autarquia em 4.135,88 euros, e da aplicação da referida participação aos valores registados em “ajustamentos/ outras variações no capital próprio”, que se traduziu numa variação de (-) 16.080,14 euros.

Ponto 20.2. a 20.5. Divulgação de transações entre partes relacionadas

O quadro seguinte apresenta a transação entre o Município da Marinha Grande e a associada OPEN, que se refere a serviços de acompanhamento e gestão do Fundo Finícia da Marinha Grande entre junho de 2023 e junho de 2024.

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas - OPEN

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período (*)	Termos e Condições
		Tipo	Quantia (*)	% no total das transações		
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Entidade Associada	Fornecimentos e Serviços Externos	2 735,52 €	100,00%	- €	

(*) Valores com IVA incluído

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

No que respeita às Demonstrações Financeiras Consolidadas, e conforme determinado no n.º1 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Grupo autárquico é constituído pelo Município da Marinha Grande e pela Empresa Municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A., cujo capital social é detido a 100% pela autarquia.

No que respeita às Demonstrações Orçamentais Consolidadas e conforme estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, o grupo autárquico é constituído apenas pelo Município da Marinha Grande.

Nota 23 – Outras divulgações

1. Património líquido

O quadro seguinte demonstra as Outras variações no património líquido-Conta 59.

Através do mesmo verifica-se que parte do aumento da conta 59.4 - Doações, decorre da doação em testamento e aceite por deliberação da Câmara Municipal de 09.01.2023, do valor em numerário de 850.000,00 euros e o valor de 530.043,04 euros, que respeita à inventariação da Escola Padre Franklim, transferido para a autarquia no âmbito da transferência de competências na área da educação, a partir de 01.04.2022.

	Designação	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
59	Outras variações no património líquido	37 909 056,86 €	4 788 747,37 €	2 029 452,97 €	40 668 351,26 €
59.3	Transferências e subsídios de capital	22 331 418,66 €	3 079 002,46 €	2 029 452,97 €	23 380 968,15 €
59.3.1.1	Administrações Públicas	4 616 240,57 €	252 201,81 €	259 475,32 €	4 608 967,06 €
59.3.1.4	Resto do Mundo	15 602 155,50 €	1 964 219,36 €	1 615 346,43 €	15 951 028,43 €
59.3.9	Outras transferências e subsídios de capital	2 113 022,59 €	862 581,29 €	154 631,22 €	2 820 972,66 €
59.4	Doações obtidas	15 205 812,94 €	1 709 744,91 €		16 915 557,85 €
59.4.1	Em numerário		850 000,00 €		850 000,00 €
59.4.2.1	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	7 053 237,06 €	329 701,87 €		7 382 938,93 €
59.4.2.2	Terrenos e recursos naturais	2 112 073,23 €			2 112 073,23 €
59.4.2.3	Edifícios e outras construções	5 681 164,12 €	530 043,04 €		6 211 207,16 €
59.4.2.4	Equipamento básico	196 234,47 €			196 234,47 €
59.4.2.5	Equipamento administrativo	12 242,41 €			12 242,41 €
59.4.2.9	Outros ativos fixos tangíveis	150 861,65 €			150 861,65 €
59.7	Transferências de ativos	371 825,26 €			371 825,26 €

Identificação dos bens - Doações		
	Descrição dos bens	Valor
59.4.1 Em numerário	DOAÇÃO COM CONDIÇÕES DE USO DO VALOR ATRIBUÍDO AO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE (ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO POR DELIB. CMMG DE 09.01.2023)	850 000,00 €
	Total da conta 59.4.1	850 000,00 €
59.4.2.1 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	CONJUNTO DOCUMENTAL (RECIBO DE TELEGRAMA E PLANTA DA PRAÇA STEPHENS)	50,00 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE VIÁRIA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº443/20 EM NOME DE AQUECILIZ, SA	84 690,00 €
	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº443/20 EM NOME DE AQUECILIZ, SA	11 227,50 €
	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº443/20 EM NOME DE AQUECILIZ, SA	3 645,00 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE VIÁRIA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº294/18 EM NOME DE MORGADO RUIVO & FILHOS, LDA.	35 490,06 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº69/16 EM NOME DE SOLO E BETÃO, LDA.	150,00 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº69/16 EM NOME DE SOLO E BETÃO, LDA.	250,00 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº69/16 EM NOME DE SOLO E BETÃO, LDA.	430,00 €
	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº316/22 EM NOME DE IMOJIL, LDA.	88 432,66 €
	INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº242/20 EM NOME DE RODRIGAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.	19 391,40 €
	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº242/20 EM NOME DE RODRIGAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.	5 436,90 €
	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS RESIDUAIS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº242/20 EM NOME DE RODRIGAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.	15 687,00 €
	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº242/20 EM NOME DE RODRIGAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.	13 212,00 €
	INFRAESTRUTURAS DE GÁS NATURAL NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº242/20 EM NOME DE RODRIGAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.	3 456,90 €
	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº242/20 EM NOME DE RODRIGAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.	4 628,70 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 21,00 M2 NA RUA DAS SORRAIPAS- AMIEIRINHA	847,04 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 21,00 M2 NA RUA DAS SORRAIPAS- AMIEIRINHA	910,71 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 16,00 M2 NA RUA SOLDADO ADRIANO MARIA ALEXANDRE- MOITA	3 478,40 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 13,71 M2 NA RUA DAS CHEDAS- VIEIRA DE LEIRIA	400,60 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 238,00 M2 NA RUA DAS CHEDAS- VIEIRA DE LEIRIA	1,82 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 85,00 M2 NA RUA FONTE DOS INGLESES- ENGENHO	3 933,22 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 55,80 M2 NA RUA 5 DE OUTUBRO À AMIEIRINHA- MARINHA GRANDE	704,72 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 45,00 M2 NA RUA 1º DE JANEIRO- MOITA	391,42 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 193,00 M2 NA RUA PIRES DE CAMPOS- VIEIRA DE LEIRIA	4 689,55 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 23,10 M2 NO LARGO 1º DE MAIO, PRAIA DA VIEIRA- VIEIRA DE LEIRIA	10 207,97 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 43,56 M2 NA RUA DA FÉ À DIREITA, PEDRA DE CIMA- MARINHA GRANDE	1 333,06 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96,00 M2 NA RUA ESQUERDA, ALMOINHA VELHA- MOITA	3 061,35 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 91,10 M2 NA RUA DAS ACÁCIAS, COMEIRA- MARINHA GRANDE	4 110,56 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4,68 M2 NA RUA DA ESCOLA, COMEIRA- MARINHA GRANDE	30,19 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 19,50 M2 NA TRAVESSA DA PORTELA, PORTELA- MARINHA GRANDE	1 978,38 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 71,70 M2 NA RUA DR. FRANKLIN VIEIRA DIAS, TALHÕES- VIEIRA DE LEIRIA	3 587,70 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 139,63 M2 NA RUA DAS ROSAS DA PEDRA DE BAIXO, PEDRA DE BAIXO- MARINHA GRANDE	3 857,06 €
	Total da conta 59.4.2.1	329 701,87 €
59.4.2.3 Edifícios e outras construções	ESCOLA PREPARATÓRIA PADRE FRANKLIN- VIEIRA DE LEIRIA	530 043,04 €
	Total da conta 59.4.2.3	530 043,04 €
	Total Final	1 709 744,91 €

2. Propriedade Resolúvel

No que respeita aos imóveis em regime de Propriedade Resolúvel cumpre referir que em fevereiro de 2004, foi celebrado um contrato entre o Município da Marinha Grande e o IGAPHE, através do qual foi efetuada a transferência do património de habitação social existente no concelho da Marinha Grande, então propriedade desse instituto, para esta autarquia a qual passou a ser legítima proprietária dos imóveis, assumindo, por este facto, a gestão dos mesmos.

Atento os termos do contrato celebrado, importa referir que alguns dos imóveis estão abrangidos pelo Regime da Propriedade Resolúvel, conforme lista abaixo, pelo que, apesar de estes estarem registados na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande a favor do Município da Marinha Grande, os mesmos se configuram como Ativo Fixo Tangível reversível, sendo que, na data do término do pagamento das prestações pelos arrendatários será efetuado um averbamento nos imóveis que permitirá a transferência de propriedade dos mesmos para os atuais arrendatários.

Nº Inventário	Designação do Imóvel	Localização	Descrição na Conservatória	Artigo Matricial	Valor Patrimonial	Propriedade Resolúvel
27769 27770	Apartamento - Fração B, Tipo T3 - 3ª Tardoz Dto. Lado Norte	Rua General Humberto Delgado Nº 30 Casal de Malta	7817-B	13482-B	7 537,62 €	Propriedade Resolúvel
27860 27861	Apartamento - Fração B, Tipo T2 - 4ª Esq. Lado Sul	Rua 4 à Avenida da liberdade Nº4 Casal de Malta	7823-B	13429-B	3 316,36 €	Propriedade Resolúvel
Total					10 853,98 €	

3. Imóveis com contratos de cedência, contratos de comodato ou protocolo

Nos quadros infra apresenta-se a identificação dos imóveis com contratos de cedência, contratos de comodato ou protocolo e que se encontram vigentes a 31.12.2023.

Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
28/12/2023 10/12/2020 02/02/2011	PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DE EXPRESSÃO FÍSICOMOTORA	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE	Contrato de arrendamento para fins não habitacionais	01/01/2024	31/12/2025 (2 meses)	renda mensal
07/02/2023	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS, LOCALIZADO NO JARDIM LUÍS DE CAMÕES, MARINHA GRANDE	AGÊNCIA MARINHENSE DE JORNAIS E REVISTAS, LDA.	Concessão de exploração	07/02/2023	5 anos renovável por 2 anos	renda mensal
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM VIEIRA DE LEIRIA, PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES	OMTEL, ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A.	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES (DEPÓSITO ÁGUA DA RUA ANTÓNIO MARIA DA SILVA)	ON TOWER PORTUGAL, SA	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES (DEPÓSITO DE ÁGUA DA BOAVISTA JUNTO AO PME)	ON TOWER PORTUGAL, SA	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
24/11/2022	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (GABINETE DE APOIO)	CLUBE DE ATLETISMO MÓNICA ROSA	Contrato de comodato	24/11/2022	2 anos renovável anualmente	não aplicável
06/09/2022 05/08/2021 07/01/2020	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CASA 22- APARTAMENTOS PARTILHADOS- CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO NA RUA ADRIANO MARQUES NOBRE Nº 18 CAMARNAL	ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR II	Contrato de comodato	07/01/2020	2 anos renovável por iguais períodos	não aplicável
08/08/2022	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	LEXUS- CONSULTORES, LDA	Contrato de cedência de instalações	08/08/2022	1 ano renovável por igual período	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
08/09/2021	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - CAFETARIA DE APOIO A DIVERSOS ESPAÇOS CULTURAIS (CASA DA CULTURA E MUSEU DO VIDRO)	*	Concessão de exploração	08/09/2021	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
26/07/2021	PRÉDIO URBANO COM 21.462,00 M2 NA ORDEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS	SPORT LISBOA E MARINHA	Contrato de comodato	26/07/2021	25 anos renovável por igual período	não aplicável
14/05/2021	REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PROPRIEDADE DO MMG SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO QUE SERÁ OBJETO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DESTINADO A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	Cedência (Protocolo de cooperação)	14/05/2021	5 anos letivos, renovável por igual período	não aplicável
22/03/2021	INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA GARCIA	ASSOCIAÇÃO ARIOSO - CONSERVATÓRIO DE ARTES DE MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	22/03/2021	2 anos renovável anualmente	não aplicável
22/03/2021	INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DO PERO NETO	MOTOCUBE DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	22/03/2021	2 anos renovável anualmente	não aplicável
22/02/2021	EDIFICAÇÃO SITA NO N.º 4 DA TRAVESSA PADRE FRANKLIN – FREGUESIA DA MOITA	JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA	Contrato de comodato	22/02/2021	50 anos	não aplicável
20/01/2021	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	CEFAMOL- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MOLDES	Contrato de comodato	20/01/2021	25 anos renovável por igual período	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
10/12/2020	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS NA ÁREA DA MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO FÍSICA-CENTRO EMPRESARIAL-MARINHA GRANDE	*	Concessão de exploração	10/12/2020	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
12/10/2020 22/03/2022 (adenda)	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - CENTRO EMPRESARIAL - ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE 125-2020	INEQUÍVOCA EXPERIÊNCIA - RESTAURANTE E CAFETARIA, LDA	Concessão de exploração	12/10/2020 (inicial) 31/10/2021 (adenda)	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
12/10/2020 22/03/2022 (adenda)	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - CENTRO EMPRESARIAL - ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE 126-2020	INEQUÍVOCA EXPERIÊNCIA - RESTAURANTE E CAFETARIA, LDA	Concessão de exploração	12/10/2020 (inicial) 31/10/2021 (adenda)	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
06/10/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	CAUSA & FEITO- CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA	Contrato de cedência de instalações	06/10/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
31/07/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	VODAFONE PORTUGAL- COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	Contrato de cedência de instalações	31/07/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
17/06/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	JDSM- UNIPESSOAL, LDA	Contrato de cedência de instalações	17/06/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
29/07/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	REAL CRISTAL SOLUTIONS, LDA	Contrato de cedência de instalações	29/07/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
30/06/2020	ARRENDAMENTO DO CAFÉ CINTEATRO ACTO R ÁLVARO EM VIEIRA DE LEIRIA	*	Contrato de arrendamento	30/06/2020	5 anos renovável anualmente	renda mensal
15/10/2019	CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM 1.493 M2 E POSTO DOS CORREIOS NA PRAIA DA VIEIRA	JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	Protocolo de cedência de espaço municipal	15/10/2019	5 anos	não aplicável

Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (17,11 M2)	ATLÉTICO CLUBE MARINHENSE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (17,11 M2)	CLUBE DE ATLETISMO DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (35,67 M2)	CLUBE DE TÊNIS DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
28/05/2019	INSTALAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO DO IRN, IP NO EDIFÍCIO CRISTAL ÁTRIUM	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	Contrato de arrendamento	28/05/2019	10 anos renovável por períodos de 3 anos	renda mensal
06/05/2019 22/05/2017 07/11/2014 28/09/2005	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ BAMBI EM S. PEDRO DE MOEL	VITOR JOSÉ DOMINGOS ROSA, UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	06/11/2018	15 anos renovável por períodos de 1 ano	renda anual
08/02/2019	ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL - ER349 ENTRE O KM 4+211 E O KM 4+853	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	Acordo de mutação dominial	08/02/2019	sem limite	não aplicável
02/04/2019	CEDÊNCIA ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DOS OUTEIRO - PARTE POENTE (140 M2)	COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	Contrato de comodato	02/04/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
02/04/2019	CEDÊNCIA ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DOS OUTEIRO - PARTE NASCENTE (140 M2)	GRUPO DESPORTIVO CASA ÁGUIA COMPETIÇÃO	Contrato de comodato	02/04/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
15/07/2019 11/05/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE TURISMO EM S. PEDRO DE MOEL	SPM- ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO TURISMO DE S. PEDRO DE MOEL	Contrato de comodato	11/05/2016	1 ano renovável por igual período	não aplicável
21/08/2018	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ATLAS - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	Contrato de comodato	21/08/2018	2 anos renovável anualmente	Complicação nas despesas de funcionamento geral do edifício
26/03/2018	CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA "OFICINA DA MÚSICA"	ASSOCIAÇÃO TOCÁNDAR	Protocolo de cedência de utilização	26/03/2018	1 ano renovável por igual período	não aplicável
29/09/2017 13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO CRESCER E CRER ASSOCIAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DO SOM	Contrato de comodato	29/09/2017	3 anos renovável anualmente	Complicação nas despesas de funcionamento geral do edifício
20/04/2017 01/07/2016	EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 5 NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM COM 33,57 M2	LUIS SALVADOR & ANTÓNIO GOMES, LDA	Concessão de exploração	01/07/2016 20/04/2017	3 anos renovável anualmente	renda mensal
31/10/2016	CONTRATO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ASURPI ASSOCIAÇÃO SINDICAL UNIÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	31/10/2016	1 ano renovável por igual período	não aplicável
23/08/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DA ÁREA DE 39,50 M2, DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PINHAL LITORAL	Contrato de comodato	23/08/2016	2 anos renovável anualmente	Complicação nas despesas de funcionamento geral do edifício
29/06/2016	EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 2 NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM COM 33,75 M2	BAROSEIRO FIGUEIREDO, UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	29/06/2016	3 anos renovável anualmente	renda mensal
13/09/2013 22/04/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO	Contrato de comodato	15/09/2013 22/04/2016	2 anos renovável anualmente	Complicação nas despesas de funcionamento geral do edifício
04/03/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONOU A PORTARIA DA ANTIGA FÁBRICA ESCOLA IRMÃOS STEPHENS (PROMOÇÃO DO BOLO DE PINHÃO E DO LICOR DE LEITE)	ADSER II, IPSS ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	04/03/2016	Renovável anualmente	não aplicável
17/12/2015	CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS G, H E F, SITAS NA PRACETA DA LIBERDADE, BLOCO 8 (SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, CENTRO DE CONVÍVIO E CENTRO DE DIA)	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	Contrato de comodato	17/12/2015	2 anos renovável anualmente	não aplicável
13/02/2015	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ DO PARQUE, NO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO	RADICAL SPIRIT, LDA	Concessão de exploração	13/02/2015	10 anos renovável por 5 anos	renda mensal
25/06/2014	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA	HORIZONTE ITINERANTE UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	25/06/2014	20 anos	renda anual
02/06/2014	EXPLORAÇÃO DA LOJA 8, SITA NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM	POEIRASGLASS, LDA	Concessão de exploração	02/06/2014	10 anos	renda mensal
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	FEDERAÇÃO REGIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Complicação nas despesas de funcionamento geral do edifício
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO DOS DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Complicação nas despesas de funcionamento geral do edifício
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR II ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO ATLÁNTICA ASSOCIAÇÃO JOVENS DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Complicação nas despesas de funcionamento geral do edifício
03/09/2013	EXPLORAÇÃO DA LOJA 4, SITA NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM	*	Concessão de exploração	03/09/2013	3 anos renovável por períodos 1 ano	renda mensal
25/07/2013	EDIFÍCIO DA RESINAGEM - REAFETÇÃO DE USO DE ESPAÇO DESTINADO AO MUSEU DA INDÚSTRIA DE MOLDES (MIM)	CEFAMOL	Cedência de utilização instalações	25/07/2013	Indeterminado	não aplicável
25/07/2012	CEDÊNCIA DA FRAÇÃO R/C DTº, BLOCO 46, RUA DA CHARNEQUINHA (LOJA SOCIAL)	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA MOITA - S. SILVESTRE	Contrato de comodato	25/07/2012	4 anos	não aplicável
27/04/2012	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL E ARTÍSTICA DA MARINHA GRANDE	EPAMG- SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL, LDA	Contrato de comodato	27/04/2012	20 anos renovável por períodos de 5 anos	não aplicável
19/03/2012	CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO CINE TEATRO ACTO ALVARO EM VIEIRA DE LEIRIA	ASSOCIAÇÃO TEATRESCO - GRUPO DE TEATRO	Procolo cedência de utilização instalações	19/03/2012	1 ano renovável	não aplicável
28/11/2011	CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DA CASA MUSEU 18 DE JANEIRO DE 1934	CONFRARIA DA SOPA DO VIDREIRO	Contrato de comodato	28/11/2011	10 anos renovável anualmente	não aplicável
10/03/2011	MUSEU NACIONAL FLORESTA - Mº GRANDE (ARQUIVO HISTÓRICO FLORESTAL)	AFN - Autoridade Florestal Nacional	Protocolo de colaboração	10/03/2011	3 anos renovável anualmente	não aplicável
10/10/2008	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO USO E FRUIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA EB S. PEDRO DE MOEL	MOHER - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. PEDRO DE MOEL	Cedência de utilização instalações	10/10/2008	1 ano renovável por igual período	não aplicável

Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
29/12/2006	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INERENTE ÀS INSTALAÇÕES DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE - EMBRA	DESPORTIVO NÁUTICO DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	29/12/2006	1 ano renovável por igual período	não aplicável
29/12/2006	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INERENTE ÀS INSTALAÇÕES DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	IDV - INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	01/01/2007	1 ano renovável por igual período	não aplicável
19/6/2006	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DO COTOVELO Nº 7 DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DELEGAÇÃO REGIONAL DE LEIRIA	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DOENTES DE PARKINSON	Contrato de comodato	19/06/2006	1 ano renovável por igual período	não aplicável
19/1/2004	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARTE DAS INSTALAÇÕES DA CASA ALPENDRADA, SITA NO LARGO 5 OUTUBRO	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	19/01/2004	1 ano renovável por igual período	não aplicável
09/12/2003	ANTIGO EDIFÍCIO DA PSP	ADSER II, IPSS ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE (GIRASSOL)	Cedência de utilização instalações	27/03/2003	1 ano renovável por igual período	não aplicável
01/07/2002	PROTOCOLO REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA MARINHA GRANDE	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	01/07/2002	5 anos renovável por igual período	não aplicável
04/09/2000	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO AO INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	IDV - INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	Cedência de utilização instalações	04/09/2000	1 ano renovável por igual período	não aplicável
01/05/1995	CEDÊNCIA DE ESPAÇO DE UM PRÉDIO RÚSTICO EM S. PEDRO MOEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TELEFÓNICA CELULAR	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAS, SA	Contrato de arrendamento	01/05/1995	5 anos renovável automaticamente	renda mensal
	TRIBUNAL JUDICIAL DA MARINHA GRANDE	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA	Sem contrato		Indeterminado	não aplicável
	GNR- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM S. PEDRO DE MOEL	GNR- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM S. PEDRO DE MOEL	Sem contrato		Indeterminado	não aplicável

* Considerando o Regime Geral de Proteção de Dados, não se apresenta a relação nominativa para as entidades que consubstanciam pessoas singulares.

O edifício sito na Rua da Varnhagem, Marinha Grande, é propriedade da autarquia e encontra-se ocupado por terceiros, sendo o espaço onde são exercidas as funções cometidas ao Tribunal Judicial da Comarca da Marinha Grande.

4. Imóveis cedidos em regime de direito de superfície

No quadro seguinte apresenta-se a relação dos bens imóveis cedidos em regime de direito de superfície e vigentes à data de 31.12.2023.

Data celebração escritura	Entidade	Objeto	Localização prédio	Período duração	Descrição CRP	Artigo matricial	Número inventário
29/12/2023 15/12/2020 21/02/2007	Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego	Cessão do direito de superfície de duas parcelas de terreno com a área de 2.020 m ² , para construção de uma creche com serviço noturno, de jardim de infância, de centro de dia para idosos, de gabinete de fisioterapia social e serviço de apoio escolar ao segundo ciclo do ensino básico	Casal Galego - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	16030	U-18695	13469 13471
19/07/2005	APPACDM da Marinha Grande - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 3.250 m ² , para construção de um lar	Várzea - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	13312	U-20178	17672
13/04/2009	Instituto Politécnico de Leiria	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 7.980 m ² , para construir um edifício destinado à instalação de Unidades de Investigação e de Formação entre as quais o "Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto"	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - E	U-19111	15538
17/11/2003	OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 5.935 m ² , para construção de um centro de incubação de empresas de base tecnológica	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - D	U-18103	15538
09/01/2002	Instituto de Emprego e Formação Profissional	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 9.065 m ² , para construção de um Centro de Formação Profissional de Gestão Participada para a Indústria Vidreira	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - C	U-19395	15538

5. Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos registados nesta conta no ano de 2023 ascendem a 13.647.177,48 euros e respeitam a aquisições de bens de consumo não duradouros e não destinados a venda e a aquisição de serviços prestados por terceiros, essenciais ao normal funcionamento da autarquia.

De salientar que este montante inclui gastos do ano de 2023 que apenas foram objeto de faturação no ano de 2024, de modo a ficarem registados no período a que respeitam os serviços prestados.

6. Transferências e Subsídios Concedidos

No ano de 2023 foram registados gastos com transferências e subsídios concedidos no montante de 3.705.741,62 euros.

De salientar que os gastos registados tiveram em conta, no caso dos apoios concedidos a entidades desportivas, recreativas e de carácter social, a validação do cumprimento das condições objeto dos contratos celebrados no âmbito dos apoios concedidos.

7. Outros Gastos

Nesta conta de carácter residual foram registados gastos no montante de 918.278,30 euros, sendo que no ano de 2022 foram registados gastos de 739.030,17 euros.

8. Acréscimos e diferimentos

Devedores por acréscimo: nesta conta foram registados os rendimentos do exercício de 2023 para os quais ainda não existe documentação vinculativa, e cujos recebimentos só irão ocorrer no ano de 2024 ou seguintes, como são os casos dos juros a receber provenientes de impostos, taxas e transferências.

No ano de 2023, as contas 27.2.0 e 27.2.1 registam o montante de 7.490.030,11 euros, sendo de realçar que 6.747.022,49 euros respeitam a impostos diretos, 494.545,46 euros respeitam a transferência de competências nas áreas da saúde e da educação, 150.391,99 euros a faturas emitidas em 2024 relativas a consumo de água, serviços de saneamento e recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) e 19.925,30 euros a faturas emitidas em 2024 relativas aos serviços de educação fornecidos e prestados no ano de 2023, entre outros.

De referir que o acréscimo de rendimentos relativos ao pessoal que integrou o o quadro de pessoal da autarquia, na sequência da transferência de competências nas áreas da Educação e Saúde foi efetuado atento o preceituado no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, o qual indica que "(...) as autarquias possam proceder ao acréscimo de receita que decorra do exercício das novas competências."

Diferimentos – Gastos a reconhecer: nesta conta foram registados os gastos que devem ser reconhecidos nos anos seguintes, mas cuja despesa já foi efetuada ou assumida no ano de 2023 ou anteriores, como são os casos de: transferências a entidades beneficiárias de apoios concedidos pela autarquia (2.565.979,98 euros); serviços de contratação de seguros (257.644,64 euros); contratos de manutenção de equipamentos ou *software* (109.355,42 euros). No caso dos apoios concedidos, os montantes foram transferidos em 2023 ou em anos anteriores, e a execução dos contratos apenas irá ocorrer após 31.12.2023 ou tendo sido executados até essa data careciam de apresentação de documentos comprovativos da boa execução e cumprimento dos termos dos contratos celebrados. No ano de 2023 a conta 28.1 gastos a reconhecer regista um montante devedor de 3.002.191,75 euros.

Credores por acréscimos: nesta conta foram registados os gastos a reconhecer no próprio exercício, para os quais ainda não existe documentação vinculativa e cuja despesa só irá ocorrer em exercícios seguintes.

No ano de 2023 a conta 27.2.2 regista o valor de 2.124.055,02 euros, dos quais se salienta o montante de 1.574.509,19 euros, relativos a remunerações com férias, subsídios de férias e respetivos encargos a liquidar no ano de 2024; prestações de serviços diversos no montante de 592.626,78 euros, onde se enquadram os relativos a iluminação pública, fornecimento de energia elétrica a edifícios municipais e serviços diversos.

A empresa AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A. utiliza para efeitos de faturação o método dos caudais desfasados, adotado com base em recomendações do ERSAR, que consiste numa faturação mensal constante durante o ano, com base nos caudais reais, recolhidos e tratados em períodos anteriores. Até 2015 o desfasamento temporal era de cerca de ano e meio, sendo que a partir de 2016 a faturação passou a ser medida com base nos últimos seis semestres, conforme comunicação dirigida à CMMG, ou seja, com base nos caudais medidos de julho de 2015 até junho de 2018.

O reflexo da utilização deste método, no ano de 2023, determinou que o valor faturado pela ADCL à autarquia fosse inferior às quantidades de caudais efetivamente tratados pela entidade, pelo que se procedeu à ao registo em gastos, no montante de 104.452,60 euros, registados na conta 27.2.2.9.5.7-Credores por acréscimos de gastos-ADCL, e ao reconhecimento do gasto no mesmo valor, registados na conta 62.1.6.1.3-Transporte de Efluentes - Simlis/ADCL.

Diferimentos – Rendimentos a reconhecer: A conta 28.2 apresenta a 31.12.2023 um saldo de 1.372.903,95 euros.

Os rendimentos a reconhecer a 31.12.2023 resultam de lançamentos efetuados no âmbito de transferências e subsídios correntes e de capital obtidos com contraprestação, 1.336.141,40 euros, e rendimentos em imóveis, 18.987,63 euros, entre outros.

20. Resultado Líquido do exercício de 2023

O Resultado Líquido do Exercício de 2023 ascende a -1.247.800,76 euros.

21. Contabilidade de Gestão

O SNC-AP contempla o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral.

A NCP 27 prevê que o Relatório de Gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação, conforme parágrafo 34:

- (a) Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- (b) Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- (c) Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico.

- (d) Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Considerando que 2023 consubstanciou a continuidade da adoção do novo normativo contabilístico, existindo particular dificuldade na implementação de um sistema de informação que permita responder ao requerido na NCP 27 e o facto de não ter sido possível planear e executar o conjunto de ações que iriam permitir a obtenção da informação referida supra, nomeadamente devido a falta de recursos e em especial recursos humanos, o Relatório de Gestão de 2023 não apresenta esta informação.

22. Contratos de Comodato e Acordos de Exposição

O quadro seguinte lista os Contratos de Comodato e Acordos de Exposição celebrados para o Museu do Vidro e vigentes no ano de 2023.

CONTRATOS DE COMODATO CELEBRADOS PELO MUSEU DO VIDRO

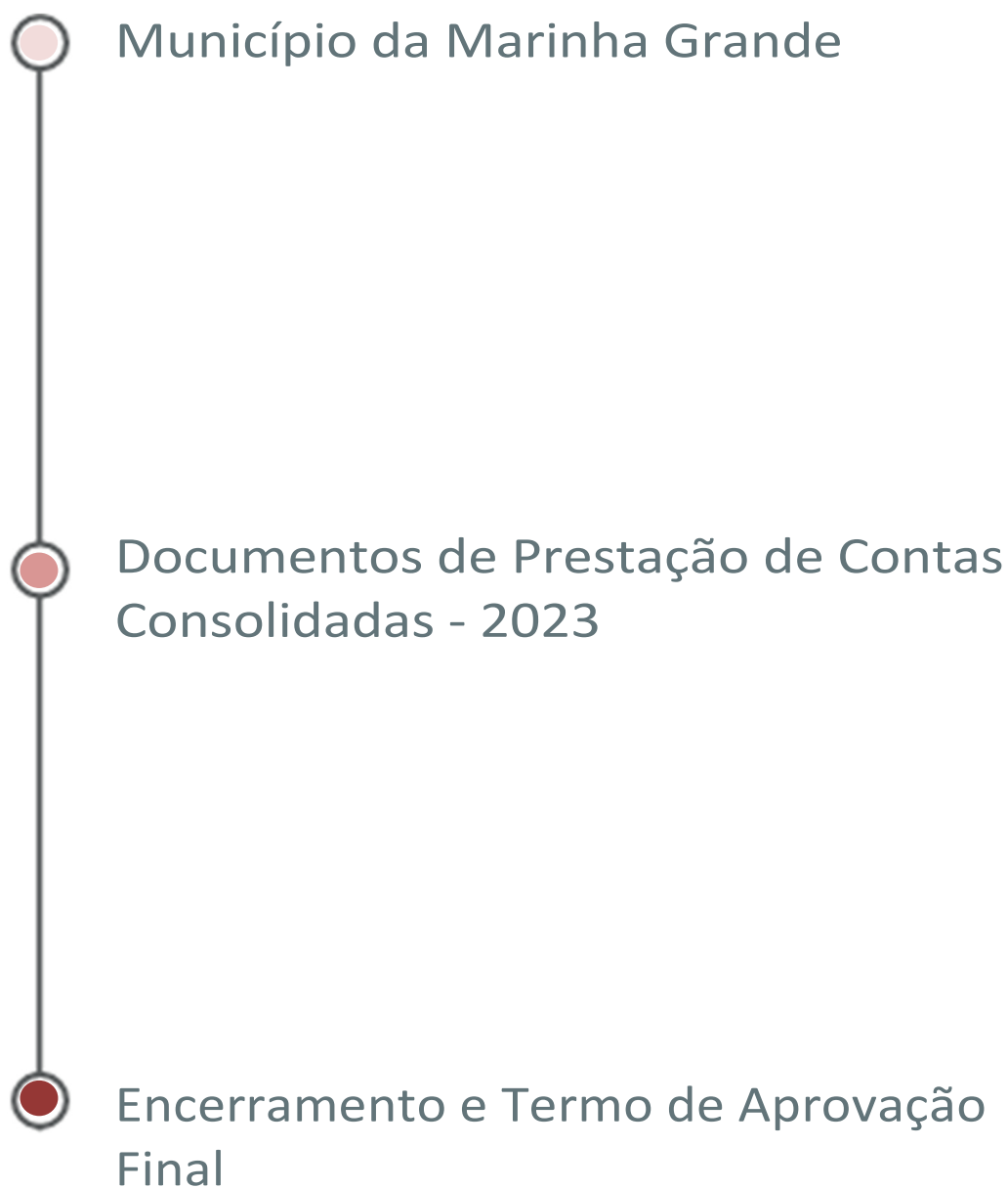
ENTIDADE	TIPO	DATA CELEBRAÇÃO	PERÍODO	OBJETO
(*)	Contrato de Comodato	30/10/2022	30/10/2022 a 05/03/2023	Exposição temporária "Sopros de Natal – adornos artesanais em vidro, Coleção VICO"
Secretaria-Geral da Educação e Ciência	Contrato de Comodato	06/09/2022 e 30/11/2022	27/11/2022 a 02/04/2023	Empréstimo de peças para a exposição "Fanático per la musica – o 1.º Conde Farrobo e o Teatro das Laranjeiras"
(*)	Contrato de Comodato	04/11/2023	04/11/2023 a 03/03/2023	Exposição temporária "Sopros de Natal – adornos artesanais em vidro, Coleção VICO"

(*) Considerando o Regime Geral de Proteção de Dados, não se apresenta a relação nominativa para as entidades que consubstanciam pessoas singulares.

23. Referência às demonstrações financeiras e orçamentais

Conforme nota anexa 1.2 - *Referencial contabilístico e demonstrações financeiras*, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicadas as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o grupo público municipal, nos anos de 2020 a 2023.

Conforme nota 22 às demonstrações financeiras consolidadas, a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A. não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município da Marinha Grande, assim os documentos orçamentais consolidados referem-se somente ao Município.



Encerramento

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2023, que se contêm em 77 páginas que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande, realizada em 24 de junho de 2024.

O Presidente

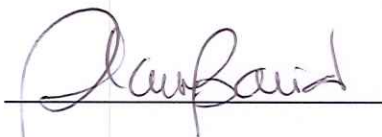


(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)

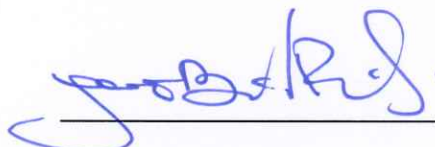
Os Vereadores



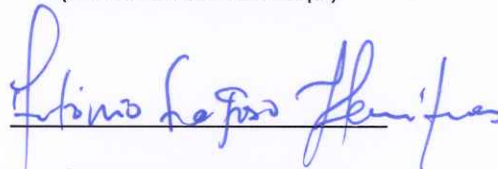
(Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro)



(Ana Laura Lopes Rogério Baridó)



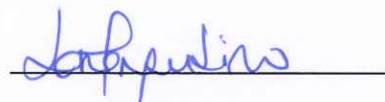
(João Emanuel de Brito Filipe)



(António Fragoso Henriques)

ORLANDO JÓIA DOS SANTOS COSTA

(Orlando Jóia dos Santos Costa)



(Lara Marques Lino)

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2023, que se contêm em 77 páginas que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, mereceram apreciação da Assembleia Municipal, na sua sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2024.

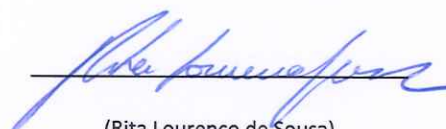
O Presidente


(Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

A 1.ª Secretária


(Ana Paula Duarte Cardoso)

O 2.º Secretário


(Rita Lourenço de Sousa)